

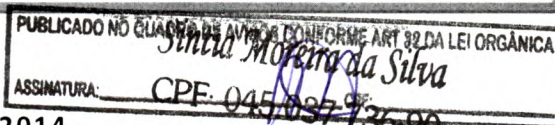


PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000

E-mail: pm-frei@hotmail.com Tele fax: (33) 3433-9001



DECRETO Nº 001/2014

***“Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para as licitações na modalidade Pregão e dá outras providências”.***

O Prefeito Municipal de Frei Lagonegro – MG, no uso de suas atribuições legais; e Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Considerando as vantagens proporcionadas nas licitações realizadas pela modalidade Pregão, especialmente no que se refere à economia de recursos públicos e a agilidade do procedimento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para atuarem como pregoeiros nas licitações realizadas pelo Município nesta modalidade os Srs. Sintia Moreira da Silva e Diego Fernando da Silva.

**Art. 2º** - Para atuarem como membros da Equipe de Apoio ficam designados os servidores Gislene Aparecida Meira e Leidiane Viterbo da Silva e como membros suplentes Narjara Campos de Almeida e Ângela Queirós da Silva.

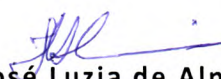
**Art. 3º** - Os Pregoeiros deverão elaborar os editais, acompanhar e julgar todos os procedimentos realizados na respectiva modalidade.

**Art. 4º** - Todos servidores acima nomeados poderão autenticar e reconhecer a veracidade dos documentos dos licitantes.

**Art. 5º** - Os Pregoeiros responderão solidariamente por todos os atos praticados no exercício da função.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Frei Lagonegro – MG, 02 de janeiro de 2014.

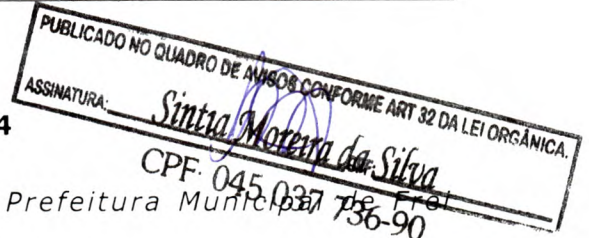
  
José Luzia de Almeida  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

CNPJ: 01.615.008/0001-25

## DECRETO Nº. 02/2014



" Nomeia Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro - MG e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Frei Lagonegro - MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93 e legislações posteriores,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados as servidoras Gislene Aparecida Meira Leidiane Viterbo da Silva e Sintia Moreira da Silva, para sob a presidência da primeira e sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura e, ainda, como seus suplentes Orlanda Aparecida da Silva e Narjara Campos de Almeida

**Art. 2º** - O Presidente, em seus impedimentos ou ausências, será substituído por um dos membros da Comissão, constantes no art. 1º.

**Paragrafo Único** - O Presidente da Comissão convocará qualquer um dos membros suplentes para substituir o membro titular em seus impedimentos eventuais ou regulamentares.

**Art. 3º** - Quando necessário e em casos específicos, o Presidente poderá convidar um elemento de notório conhecimento para integrar a comissão, para o julgamento da licitação.

**Art. 4º** - O Presidente deverá elaborar os editais, acompanhar e julgar todos os procedimentos realizados nas modalidades devidas.

**Art. 5º** - Todos os membros da comissão Permanente poderão autenticar e reconhecer a veracidade dos documentos dos licitantes.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Frei Lagonegro - MG, 02 de janeiro de 2014.

  
**José Luzia de Almeida**

PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 0000003/2014**  
**Data 02/01/2014**

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição   | Fonte | Valor             |
|---------------|-------------------------------------|---|-------|-------------------|
| 0000533       | 20201.0412200052.012<br>33903900000 | Manutenção Ativ. Serviços Administrativos<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica            | 117   | 13.200,00         |
| 0000534       | 20301.2884600072.022<br>33904700000 | Manutenção das Atividades Contributivas e Tributárias<br>Obrigações Tributárias e Contributivas       | 116   | 200,00            |
| 0000526       | 20401.1212200092.024<br>33903000000 | Manutenção Programa Merenda Escolar<br>Material de Consumo  | 100   | 70.000,00         |
| 0000527       | 20401.1236100112.026<br>33903000000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental<br>Material de Consumo                                | 101   | 100.000,00        |
| 0000536       | 20401.1236100112.026<br>33903000000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental<br>Material de Consumo                                | 147   | 30.000,00         |
| 0000144       | 20401.1236100122.027<br>33903000000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Material de Consumo   | 101   | 5.000,00          |
| 0000537       | 20401.1236100122.027<br>33903900000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica               | 145   | 15.436,84         |
| 0000535       | 20701.0824400222.041<br>31901100000 | Manutenção Programas Sociais<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                         | 100   | 23.552,00         |
| 0000528       | 20701.0824400222.041<br>33903000000 | Manutenção Programas Sociais<br>Material de Consumo   | 100   | 6.000,00          |
| 0000366       | 21111.2612200232.053<br>33903000000 | Manut. Secretaria de Transportes<br>Material de Consumo   | 100   | 80.000,00         |
| 0000371       | 21111.2678200232.054<br>33903000000 | Manutenção Serv. Estradas de Rodagem<br>Material de Consumo   | 100   | 40.000,00         |
| 0000524       | 21202.1030100172.057<br>33903000000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Material de Consumo                           | 102   | 139.500,00        |
| 0000529       | 21202.1030100172.057<br>33903600000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Fisica   | 148   | 100.000,00        |
| 0000525       | 21202.1030100172.057<br>33903900000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica | 102   | 100.000,00        |
| 0000530       | 21202.1030100192.061<br>31901100000 | Manutenção Programa Saúde da Familia<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                 | 102   | 45.000,00         |
| 0000531       | 21202.1030100192.062<br>31900400000 | Manutenção PACS<br>Contratação por Tempo Determinado  | 148   | 10.000,00         |
| 0000532       | 21202.1030400212.063<br>31900400000 | Manutenção Atividade Vigilância Sanitária<br>Contratação por Tempo Determinado                        | 150   | 5.000,00          |
| 0000480       | 21202.1030500212.064<br>33903000000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Material de Consumo  | 102   | 2.000,00          |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |       | <b>784.888,84</b> |

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 784.888,84 (setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

**ANULAÇÕES**

| Ficha   | Código                              | Descrição   | Fonte | Valor      |
|---------|-------------------------------------|---|-------|------------|
| 0000052 | 20201.0412200052.012<br>33903900000 | Manutenção Ativ. Serviços Administrativos<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica      | 100   | 13.200,00  |
| 0000105 | 20301.2884600072.022<br>33904700000 | Manutenção das Atividades Contributivas e Tributárias<br>Obrigações Tributárias e Contributivas | 100   | 200,00     |
| 0000118 | 20401.1212200092.024<br>33903000000 | Manutenção Programa Merenda Escolar<br>Material de Consumo                                      | 147   | 70.000,00  |
| 0000129 | 20401.1236100112.026<br>33903000000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental<br>Material de Consumo                          | 100   | 130.000,00 |
| 0000145 | 20401.1236100122.027<br>33903000000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Material de Consumo                                   | 122   | 5.000,00   |
| 0000150 | 20401.1236100122.027<br>33903900000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica         | 101   | 3.336,84   |
| 0000151 | 20401.1236100122.027<br>33903900000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica         | 122   | 12.100,00  |
| 0000237 | 20701.0824400222.041<br>31901100000 | Manutenção Programas Sociais<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                   | 129   | 23.552,00  |
| 0000242 | 20701.0824400222.041<br>33903000000 | Manutenção Programas Sociais<br>Material de Consumo   | 142   | 6.000,00   |



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 0000003/2014**  
**Data 02/01/2014**

|               |                                     |   |     |                   |
|---------------|-------------------------------------|---|-----|-------------------|
| 0000367       | 21111.2612200232.053<br>33903000000 | Manut. Secretaria de Transportes<br>Material de Consumo   | 124 | 80.000,00         |
| 0000373       | 21111.2678200232.054<br>33903000000 | Manutenção Serv. Estradas de Rodagem<br>Material de Consumo   | 124 | 40.000,00         |
| 0000409       | 21202.1030100172.057<br>33903000000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Material de Consumo                           | 190 | 139.500,00        |
| 0000411       | 21202.1030100172.057<br>33903600000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física   | 123 | 100.000,00        |
| 0000417       | 21202.1030100172.057<br>33903900000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 190 | 100.000,00        |
| 0000441       | 21202.1030100192.061<br>31901100000 | Manutenção Programa Saúde da Família<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                 | 148 | 45.000,00         |
| 0000450       | 21202.1030100192.062<br>31900400000 | Manutenção PACS<br>Contratação por Tempo Determinado  | 102 | 10.000,00         |
| 0000461       | 21202.1030400212.063<br>31900400000 | Manutenção Atividade Vigilância Sanitária<br>Contratação por Tempo Determinado                        | 102 | 5.000,00          |
| 0000481       | 21202.1030500212.064<br>33903000000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Material de Consumo  | 150 | 2.000,00          |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |     | <b>784.888,84</b> |

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LUZIA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-470.149.036-91



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 0000004/2014**  
**Data 04/01/2014**

Decreto

**O Prefeito Municipal de FREI LAGONEGRO, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000223/2013.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 48.443,86 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição   | Fonte | Valor            |
|---------------|-------------------------------------|---|-------|------------------|
| 0000066       | 20201.0412200052.015<br>33903600000 | Manutenção Divisão de Compras e Licit., Patrim. e Almoarifado.<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física | 100   | 2.000,00         |
| 0000071       | 20201.0515300052.016<br>33903600000 | Manutenção Ativ. Junta Militar<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                                 | 100   | 1.400,00         |
| 0000113       | 20401.1212200092.023<br>33903600000 | Manutenção Administrativas Secretaria de Educação<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física              | 101   | 9.400,00         |
| 0000222       | 20602.0824300222.037<br>33901400000 | Manutenção Ativ. Conselho Tutelar<br>DIARIAS  | 100   | 200,00           |
| 0000224       | 20602.0824300222.037<br>33903600000 | Manutenção Ativ. Conselho Tutelar<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                              | 100   | 3.330,00         |
| 0000341       | 21001.1854200082.049<br>33903600000 | Manut. Serv. Meio Ambiente<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                                     | 100   | 2.360,00         |
| 0000368       | 21111.2612200232.053<br>33903600000 | Manut. Secretaria de Transportes<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                               | 100   | 24.953,86        |
| 0000539       | 21202.1030100182.060<br>33903900000 | Manutenção Ativ. Programa Saúde Bucal<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica                        | 102   | 4.500,00         |
| 0000482       | 21202.1030500212.064<br>33903600000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                            | 102   | 300,00           |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |       | <b>48.443,86</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 48.443,86 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos)

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição   | Fonte | Valor            |
|---------------|-------------------------------------|---|-------|------------------|
| 0000065       | 20201.0412200052.015<br>33903500000 | Manutenção Divisão de Compras e Licit., Patrim. e Almoarifado.<br>Serviços de Consultoria | 100   | 9.590,00         |
| 0000120       | 20401.1212200093.009<br>44905100000 | Const. Reforma, Ampliação de Unidades Escolares<br>Obras e Instalações                    | 122   | 9.400,00         |
| 0000369       | 21111.2612200232.053<br>33903600000 | Manut. Secretaria de Transportes<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física           | 124   | 24.953,86        |
| 0000418       | 21202.1030100172.058<br>33504300000 | Subvenções P/ Entidade de Promoção de Saúde<br>Subvenções Sociais                         | 102   | 4.500,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |       | <b>48.443,86</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LUZIA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-470.149.036-91



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

### Decreto N° 005/2014

**“Dispõe sobre a lotação dos professores dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental do Município de Frei Lagonegro/MG e dá outras providencias”**

O Prefeito Municipal de Frei Lagonegro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais; e

Considerando o disposto no artigo 43 da lei Municipal nº 011/2007 de 25 de outubro de 2007;

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam lotados os professores dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental do Município de Frei Lagonegro/MG.

| <b>FUNCIONÁRIO</b>                   | <b>POSIÇÃO / CONCURSO</b> | <b>ESCOLA DE LOTAÇÃO</b> | <b>CARGO EFETIVO</b> |
|--------------------------------------|---------------------------|--------------------------|----------------------|
| Jeane Aparecida Dias                 | 7º - CONCURSO 1998        | E.M.AVESSAS              | Professor II         |
| Neusa Dias de Oliveira               | 9º CONCURSO 1998          | E.M.PRATINHA             | Professor II         |
| Maria da Luz Araújo Martins          | 12º CONCURSO 1998         | E.M.GROTA DANTAS         | Professor II         |
| Maria de Fátima Araújo               | 15º CONCURSO 1998         | E.M.GROTA DANTAS         | Professor II         |
| Maria Aparecida Alves Ferreira Gomes | 16º CONCURSO 1998         | E.M.AVESSAS              | Professor II         |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

|                                      |             |          |  |                              |
|--------------------------------------|-------------|----------|--|------------------------------|
| Marinilda Carvalho de Almeida        | 19º<br>1998 | CONCURSO | E.M.AVESSAS                              | Professor II                 |
| Maria da Soledade Silva              | 20º<br>1998 | CONCURSO | E.M.ANTONIO<br>MONTEIRO DE<br>SÃO MIGUEL | Professor II                 |
| Ana Maria Dias Oliveira              | 21º<br>1998 | CONCURSO | E.M.ANTONIO<br>MONTEIRO DE<br>SÃO MIGUEL | Professor II                 |
| Elizete Gonçalves de Oliveira        | 22º<br>1998 | CONCURSO | E.M.ANTONIO<br>MONTEIRO DE<br>SÃO MIGUEL | Professor II                 |
| Helena Romualda Ferreira             | 23º<br>1998 | CONCURSO | E.M.GROTA<br>DANTAS                      | Professor II                 |
| Maria Claudiana Carvalho Silva Lemes | 24º<br>1998 | CONCURSO | E.M.PRATINHA                             | Professor II                 |
| Neudiméia de Oliveira Fernandes      | 25º<br>1998 | CONCURSO | E.M.PRATINHA                             | Professor II                 |
| Geralda Aparecida Santos Sousa       | 28º<br>1998 | CONCURSO | E.M.GROTA<br>DANTAS                      | Professor II                 |
| Zilda Aparecida Queiróz Silva        | 29º<br>1998 | CONCURSO | E.M. SÃO<br>JOAQUIM                      | Professor II                 |
| Rosangela Dias Oliveira              | 1º<br>2005  | CONCURSO | E.M.GROTA<br>DANTAS                      | Professor II -<br>Matemática |
| Aparecida Dias da Silva              | 7º<br>2005  | CONCURSO | E.M. SÃO<br>JOAQUIM                      | Professor II                 |
| Marcilene Juliana Queirós Santo      | 8º<br>2005  | CONCURSO | E.M. SÃO<br>JOAQUIM                      | Professor II                 |
| Maria Francisca de                   | 9º          | CONCURSO | E.M.AVESSAS                              | Professor II                 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

|                                 |             |          |   |
|---------------------------------|-------------|----------|---|
| Assis Magalhães                 | 2005        |          |   |
| Elizabete Monteiro<br>Silva     | 10º<br>2005 | CONCURSO | E.M.GROTA<br>DANTAS<br>Professor II -<br>Português                                |
| Vitalina da Silva<br>Moreira    | 1º<br>2005  | CONCURSO | CENTRO<br>MUNICIPAL DE<br>EDUCAÇÃO<br>INFANTIL<br>Professor I                     |
| Deise de Oliveira<br>Gomes      | 1º<br>2005  | CONCURSO | CENTRO<br>MUNICIPAL DE<br>EDUCAÇÃO<br>INFANTIL<br>Professor I                     |
| Lilian Monteiro                 | 3º<br>2005  | CONCURSO | E.M.AVESSAS<br>Professor II   |
| Eliane Gomes da Costa           | 4º<br>2005  | CONCURSO | E.M.JAMBEIRO<br>Professor II  |
| Maria Geralda Barbosa<br>Jardim | 6º<br>2005  | CONCURSO | E.M.JAMBEIRO<br>Professor II  |
| Andréia Alves Queirós           | 2º<br>2005  | CONCURSO | E.M.JAMBEIRO<br>Professor II-<br>Português  |
| Natalina da Silva Rocha         | 1º<br>2005  | CONCURSO | E.M.GROTA<br>DANTAS<br>Professor II-<br>Ciências                                  |
| Neusa de Sousa Lemes            | 3º<br>2005  | CONCURSO | E.M.GROTA<br>DANTAS<br>Professor II-<br>Geografia                                 |
| Sintia Moreira da Silva         | 1º<br>2005  | CONCURSO | SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE<br>EDUCAÇÃO<br>Especialista<br>em Educ -<br>Supervisor |
| Claudinéia Araújo<br>Rocha      | 2º<br>2005  | CONCURSO | SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE<br>Especialista<br>em Educ -                           |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

|                         |                     | EDUCAÇÃO                               | Supervisor                              |
|-------------------------|---------------------|--|---|
| Maria de Fátima Barroso | 3º CONCURSO<br>2005 | SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE<br>EDUCAÇÃO | Especialista<br>em Educ -<br>Supervisor |

Art. 2º - As demais posições que não aparecem no respectiva lotação são de servidores que não tomaram posse ou aqueles que tomaram posse e exoneraram do respectivo cargo.

Art. 3º - Os servidores efetivos poderão pedir remoção para outra escola ou instituição, desde que a vaga pretendida seja do mesmo cargo.

Art. 4º - Os servidores lotados poderão ser desviados de função para atender as necessidades do Município, através de Portaria autorizada pelo Executivo Municipal.

Art. 5º: - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Frei Lagonegro - MG, 29 de janeiro de 2014.

José Luzia de Almeida  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

**Decreto N° 006/2014**

**“Dispõe sobre a regulamentação das horas extraclasse para os professores dos anos finais do Ensino Fundamental do Município de Frei Lagonegro/MG e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Frei Lagonegro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais; e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 011/2007 de 25 de outubro de 2007 e Lei nº 031/2013 de 04 de dezembro de 2013;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam fixado as horas extraclasse para (módulos, reuniões e planejamentos) para os professores dos anos finais do Ensino Fundamental do Município de Frei Lagonegro/MG.

| <b>NÚMERO DE AULAS</b> | <b>HORAS EXTRACLASSE</b> |
|------------------------|--------------------------|
| 15/16 aulas semanais   | 09 horas                 |
| 13/14 aulas semanais   | 08 horas                 |
| 11/12 aulas semanais   | 07 horas                 |
| 09/10 aulas semanais   | 06 horas                 |
| 07/08 aulas semanais   | 05 horas                 |
| 05/06 aulas semanais   | 04 horas                 |
| 03/04 aulas semanais   | 03 horas                 |
| 01/02 aulas semanais   | 02 horas                 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

Art. 2º - O cargo para professor detentor de 25 horas semanais, serão de 16 (dezesesseis) horas semanais em sala de aula e o restante para dedicação nas atividades extraclasse.

Art. 3º - O professor que por necessidade da Administração vier a ministrar aulas com número superior a 16(dezesesseis) horas semanais, receberá o valor das horas extraclasse referente ao número de aulas da assumidas.

Art. 4º: - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Frei Lagonegro - MG, 29 de janeiro de 2014.

José Luzia de Almeida  
Prefeito Municipal



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 0000007/2014**  
**Data 03/02/2014**

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição   | Fonte | Valor            |
|---------------|-------------------------------------|---|-------|------------------|
| 0000536       | 20401.1236100112.026<br>33903000000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental<br>Material de Consumo                  | 147   | 2.500,00         |
| 0000144       | 20401.1236100122.027<br>33903000000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Material de Consumo                           | 101   | 10.000,00        |
| 0000150       | 20401.1236100122.027<br>33903900000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 101   | 10.500,00        |
| 0000541       | 20401.1236500112.029<br>33903000000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil<br>Material de Consumo                     | 147   | 5.000,00         |
| 0000540       | 20901.1545200253.022<br>44905200000 | Equipamentos e Veículos Para Serv. Obras<br>Equipamentos e Material Permanente          | 100   | 10.000,00        |
| 0000429       | 21202.1030100182.060<br>31901100000 | Manutenção Ativ. Programa Saúde Bucal<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 102   | 30.000,00        |
| 0000538       | 21202.1030100182.060<br>33903000000 | Manutenção Ativ. Programa Saúde Bucal<br>Material de Consumo                            | 102   | 1.522,00         |
| 0000539       | 21202.1030100182.060<br>33903900000 | Manutenção Ativ. Programa Saúde Bucal<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica  | 102   | 2.000,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |       | <b>71.522,00</b> |

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 71.522,00 (setenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais )

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição   | Fonte | Valor            |
|---------------|-------------------------------------|---|-------|------------------|
| 0000130       | 20401.1236100112.026<br>33903000000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental<br>Material de Consumo                  | 143   | 2.500,00         |
| 0000145       | 20401.1236100122.027<br>33903000000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Material de Consumo                           | 122   | 10.000,00        |
| 0000537       | 20401.1236100122.027<br>33903900000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 145   | 10.500,00        |
| 0000161       | 20401.1236500112.029<br>33903000000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil<br>Material de Consumo                     | 101   | 5.000,00         |
| 0000303       | 20901.1545200253.022<br>44905200000 | Equipamentos e Veículos Para Serv. Obras<br>Equipamentos e Material Permanente          | 124   | 10.000,00        |
| 0000430       | 21202.1030100182.060<br>31901100000 | Manutenção Ativ. Programa Saúde Bucal<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 190   | 30.000,00        |
| 0000433       | 21202.1030100182.060<br>33903000000 | Manutenção Ativ. Programa Saúde Bucal<br>Material de Consumo                            | 148   | 1.522,00         |
| 0000437       | 21202.1030100182.060<br>33903900000 | Manutenção Ativ. Programa Saúde Bucal<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica  | 148   | 2.000,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |       | <b>71.522,00</b> |

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LUZIA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-470.149.036-91



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 0000008/2014**  
**Data 03/02/2014**

Decreto

**O Prefeito Municipal de FREI LAGONEGRO, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000223/2013.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 19.407,92 (dezenove mil quatrocentos e sete reais e noventa e dois centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição   | Fonte | Valor            |
|---------------|-------------------------------------|---|-------|------------------|
| 0000106       | 20401.1212200092.023<br>31900400000 | Manutenção Administrativas Secretaria de Educação<br>Contratação por Tempo Determinado    | 101   | 10.000,00        |
| 0000541       | 20401.1236500112.029<br>33903000000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil<br>Material de Consumo                       | 147   | 7.500,00         |
| 0000217       | 20601.0812200222.036<br>33903600000 | Manutenção Ativ. Secretaria de Ação Social<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física | 100   | 1.277,92         |
| 0000222       | 20602.0824300222.037<br>33901400000 | Manutenção Ativ. Conselho Tutelar<br>DIARIAS  | 100   | 300,00           |
| 0000539       | 21202.1030100182.060<br>33903900000 | Manutenção Ativ. Programa Saúde Bucal<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica    | 102   | 330,00           |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |       | <b>19.407,92</b> |

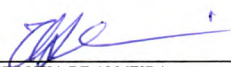
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 19.407,92 (dezenove mil quatrocentos e sete reais e noventa e dois centavos)

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição  | Fonte | Valor            |
|---------------|-------------------------------------|--|-------|------------------|
| 0000065       | 20201.0412200052.015<br>33903500000 | Manutenção Divisão de Compras e Licit., Patrim. e Almojarifado.<br>Serviços de Consultoria         | 100   | 1.907,92         |
| 0000114       | 20401.1212200092.023<br>33903900000 | Manutenção Administrativas Secretaria de Educação<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 101   | 10.000,00        |
| 0000129       | 20401.1236100112.026<br>33903000000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental<br>Material de Consumo                             | 100   | 7.500,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |  |       | <b>19.407,92</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LUZIA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-470.149.036-91



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

### Decreto N° 09/2014

**“Dispõe sobre a lotação dos professores dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental do Município de Frei Lagonegro/MG e dá outra providencias”**

O Prefeito Municipal de Frei Lagonegro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais; e

Considerando o disposto no artigo 43 da lei Municipal n° 011/2007 de 25 de outubro de 2007;

### DECRETA

**Art. 1°** - Fica lotada a professora abaixo em virtude de vacância de vaga nos anos iniciais do Ensino Fundamental do Município de Frei Lagonegro/MG.


| <b>FUNCIONÁRIO</b>            | <b>POSIÇÃO / CONCURSO</b> | <b>ESCOLA DE LOTAÇÃO</b> | <b>CARGO EFETIVO</b> |
|-------------------------------|---------------------------|--------------------------|----------------------|
| Zilda Aparecida Queiróz Silva | 29° CONCURSO 1998         | E.M. GROTA DANTAS        | Professor II         |

**Art. 2°** - Os servidores efetivos poderão pedir remoção para outra escola ou instituição, desde que a vaga pretendida seja do mesmo cargo.

**Art. 3°** - Os servidores lotados poderão ser desviados de função para atender as necessidades do Município.

**Art. 4°**: - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Frei Lagonegro - MG, 03/03/2014.

  
José Luzia de Almeida  
Prefeito Municipal



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 000011/2014**  
**Data 03/03/2014**

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição   | Fonte | Valor             |
|---------------|-------------------------------------|---|-------|-------------------|
| 0000205       | 20501.1236600142.035<br>31900400000 | Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado      | 119   | 1.000,00          |
| 0000528       | 20701.0824400222.041<br>33903000000 | Manutenção Programas Sociais<br>Material de Consumo   | 100   | 2.000,00          |
| 0000297       | 20901.1545200252.045<br>33903000000 | Manutenção Ativ. Secretaria de Obras e Serv. Urbanos<br>Material de Consumo                 | 100   | 35.000,00         |
| 0000377       | 21111.2678200232.054<br>33903900000 | Manutenção Serv. Estradas de Rodagem<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica       | 100   | 5.900,00          |
| 0000546       | 21202.1012200172.055<br>33903900000 | Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Saúde<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica | 123   | 900,00            |
| 0000422       | 21202.1030100173.035<br>44905100000 | Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Imóveis Para a Saúde<br>Obras e Instalações   | 123   | 54.494,88         |
| 0000538       | 21202.1030100182.060<br>33903000000 | Manutenção Ativ. Programa Saúde Bucal<br>Material de Consumo                                | 102   | 15.000,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |       | <b>114.294,88</b> |

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 114.294,88 ( cento e quatorze mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos )

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição   | Fonte | Valor             |
|---------------|-------------------------------------|---|-------|-------------------|
| 0000204       | 20501.1236600142.035<br>31900400000 | Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado      | 118   | 1.000,00          |
| 0000242       | 20701.0824400222.041<br>33903000000 | Manutenção Programas Sociais<br>Material de Consumo   | 142   | 2.000,00          |
| 0000298       | 20901.1545200252.045<br>33903000000 | Manutenção Ativ. Secretaria de Obras e Serv. Urbanos<br>Material de Consumo                 | 124   | 35.000,00         |
| 0000379       | 21111.2678200232.054<br>33903900000 | Manutenção Serv. Estradas de Rodagem<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica       | 124   | 5.900,00          |
| 0000394       | 21202.1012200172.055<br>33903900000 | Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Saúde<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica | 102   | 900,00            |
| 0000423       | 21202.1030100173.035<br>44905100000 | Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Imóveis Para a Saúde<br>Obras e Instalações   | 190   | 54.494,88         |
| 0000433       | 21202.1030100182.060<br>33903000000 | Manutenção Ativ. Programa Saúde Bucal<br>Material de Consumo                                | 148   | 15.000,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |       | <b>114.294,88</b> |

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LUZIA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-470.149.036-91



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 0000012/2014**  
**Data 03/03/2014**

Decreto

**O Prefeito Municipal de FREI LAGONEGRO, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000223/2013.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 17.300,00 (dezesete mil trezentos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição   | Fonte | Valor            |
|---------------|-------------------------------------|---|-------|------------------|
| 0000106       | 20401.1212200092.023<br>31900400000 | Manutenção Administrativas Secretaria de Educação<br>Contratação por Tempo Determinado        | 101   | 5.000,00         |
| 0000292       | 20901.1545200242.044<br>33903900000 | Manutenção Ativ. Serviços de Limpeza Pública<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 100   | 5.200,00         |
| 0000345       | 21001.2012200082.050<br>33901400000 | Manutenção Atividades Secretaria de Agric. e Meio Ambiente<br>DIARIAS                         | 100   | 1.000,00         |
| 0000377       | 21111.2678200232.054<br>33903900000 | Manutenção Serv. Estradas de Rodagem<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica         | 100   | 6.100,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |       | <b>17.300,00</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 17.300,00 (dezesete mil trezentos reais)

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição   | Fonte | Valor            |
|---------------|-------------------------------------|---|-------|------------------|
| 0000107       | 20401.1212200092.023<br>31901300000 | Manutenção Administrativas Secretaria de Educação<br>Obrigações Patronais                                   | 101   | 5.000,00         |
| 0000288       | 20901.1545200242.044<br>31901100000 | Manutenção Ativ. Serviços de Limpeza Pública<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil               | 100   | 5.200,00         |
| 0000350       | 21001.2012200082.050<br>33903900000 | Manutenção Atividades Secretaria de Agric. e Meio Ambiente<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 100   | 1.000,00         |
| 0000376       | 21111.2678200232.054<br>33903600000 | Manutenção Serv. Estradas de Rodagem<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                         | 124   | 6.100,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |       | <b>17.300,00</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LUZIA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-470.149.036-91





**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 0000013/2014**  
**Data 01/04/2014**

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição   | Fonte | Valor             |
|---------------|-------------------------------------|---|-------|-------------------|
| 0000144       | 20401.1236100122.027<br>33903000000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Material de Consumo                                       | 101   | 18.000,00         |
| 0000205       | 20501.1236600142.035<br>31900400000 | Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado              | 119   | 2.000,00          |
| 0000528       | 20701.0824400222.041<br>33903000000 | Manutenção Programas Sociais<br>Material de Consumo   | 100   | 5.000,00          |
| 0000346       | 21001.2012200082.050<br>33903000000 | Manutenção Atividades Secretaria de Agric. e Meio Ambiente<br>Material de Consumo                   | 100   | 15.000,00         |
| 0000524       | 21202.1030100172.057<br>33903000000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Material de Consumo                         | 102   | 100.000,00        |
| 0000529       | 21202.1030100172.057<br>33903600000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física | 148   | 40.000,00         |
| 0000531       | 21202.1030100192.062<br>31900400000 | Manutenção PACS<br>Contratação por Tempo Determinado  | 148   | 10.000,00         |
| 0000544       | 21202.1030100192.062<br>31901100000 | Manutenção PACS<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                    | 148   | 30.000,00         |
| 0000461       | 21202.1030400212.063<br>31900400000 | Manutenção Atividade Vigilância Sanitária<br>Contratação por Tempo Determinado                      | 102   | 434,75            |
| 0000480       | 21202.1030500212.064<br>33903000000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Material de Consumo  | 102   | 1.500,00          |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |       | <b>221.934,75</b> |

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 221.934,75 (duzentos e vinte e um mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos )

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição   | Fonte | Valor             |
|---------------|-------------------------------------|---|-------|-------------------|
| 0000145       | 20401.1236100122.027<br>33903000000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Material de Consumo                                       | 122   | 18.000,00         |
| 0000204       | 20501.1236600142.035<br>31900400000 | Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado              | 118   | 2.000,00          |
| 0000241       | 20701.0824400222.041<br>33903000000 | Manutenção Programas Sociais<br>Material de Consumo   | 129   | 5.000,00          |
| 0000347       | 21001.2012200082.050<br>33903000000 | Manutenção Atividades Secretaria de Agric. e Meio Ambiente<br>Material de Consumo                   | 124   | 15.000,00         |
| 0000405       | 21202.1030100172.057<br>33903000000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Material de Consumo                         | 123   | 100.000,00        |
| 0000411       | 21202.1030100172.057<br>33903600000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física | 123   | 40.000,00         |
| 0000450       | 21202.1030100192.062<br>31900400000 | Manutenção PACS<br>Contratação por Tempo Determinado  | 102   | 10.000,00         |
| 0000453       | 21202.1030100192.062<br>31901100000 | Manutenção PACS<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                    | 190   | 30.000,00         |
| 0000532       | 21202.1030400212.063<br>31900400000 | Manutenção Atividade Vigilância Sanitária<br>Contratação por Tempo Determinado                      | 150   | 434,75            |
| 0000481       | 21202.1030500212.064<br>33903000000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Material de Consumo  | 150   | 1.500,00          |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |       | <b>221.934,75</b> |



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 0000013/2014**  
**Data 01/04/2014**

---

JOSE LUZIA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-470.149.036-91



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 0000014/2014**  
**Data 01/04/2014**

Decreto

O Prefeito Municipal de FREI LAGONEGRO, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000223/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 66.807,62 (sessenta e seis mil oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição  | Fonte | Valor            |
|---------------|-------------------------------------|--|-------|------------------|
| 0000078       | 20201.0927200072.018<br>31901300000 | Manutenção Obrigações Previdenciárias e Sociais<br>Obrigações Patronais                          | 100   | 107,62           |
| 0000106       | 20401.1212200092.023<br>31900400000 | Manutenção Administrativas Secretaria de Educação<br>Contratação por Tempo Determinado           | 101   | 18.000,00        |
| 0000113       | 20401.1212200092.023<br>33903600000 | Manutenção Administrativas Secretaria de Educação<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física | 101   | 2.000,00         |
| 0000215       | 20601.0812200222.036<br>33903000000 | Manutenção Ativ. Secretaria de Ação Social<br>Material de Consumo                                | 100   | 5.000,00         |
| 0000217       | 20601.0812200222.036<br>33903600000 | Manutenção Ativ. Secretaria de Ação Social<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física        | 100   | 5.000,00         |
| 0000224       | 20602.0824300222.037<br>33903600000 | Manutenção Ativ. Conselho Tutelar<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                 | 100   | 500,00           |
| 0000292       | 20901.1545200242.044<br>33903900000 | Manutenção Ativ. Serviços de Limpeza Pública<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica    | 100   | 35.000,00        |
| 0000479       | 21202.1030500212.064<br>33901400000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>DIARIAS   | 102   | 1.200,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |  |       | <b>66.807,62</b> |


Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 66.807,62 (sessenta e seis mil oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos)

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição  | Fonte | Valor            |
|---------------|-------------------------------------|--|-------|------------------|
| 0000079       | 20201.0927200072.018<br>33904700000 | Manutenção Obrigações Previdenciárias e Sociais<br>Obrigações Tributárias e Contributivas            | 100   | 107,62           |
| 0000114       | 20401.1212200092.023<br>33903900000 | Manutenção Administrativas Secretaria de Educação<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica   | 101   | 2.000,00         |
| 0000152       | 20401.1236100123.013<br>44905200000 | Veículos e Equipamentos Para Programa Transporte de Estudantes<br>Equipamentos e Material Permanente | 101   | 18.000,00        |
| 0000223       | 20602.0824300222.037<br>33903000000 | Manutenção Ativ. Conselho Tutelar<br>Material de Consumo   | 100   | 5.500,00         |
| 0000228       | 20602.0824300223.018<br>44905100000 | Obras para FMCA<br>Obras e Instalações   | 100   | 5.000,00         |
| 0000298       | 20901.1545200252.045<br>33903000000 | Manutenção Ativ. Secretaria de Obras e Serv. Urbanos<br>Material de Consumo                          | 124   | 35.000,00        |
| 0000484       | 21202.1030500212.064<br>33903900000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica                 | 102   | 1.200,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |  |       | <b>66.807,62</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LUZIA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-470.149.036-91



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 0000015/2014**  
**Data 05/05/2014**

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição  | Fonte | Valor             |
|---------------|-------------------------------------|--|-------|-------------------|
| 0000536       | 20401.1236100112.026<br>33903000000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental<br>Material de Consumo   | 147   | 10.000,00         |
| 0000144       | 20401.1236100122.027<br>33903000000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Material de Consumo  | 101   | 6.600,00          |
| 0000150       | 20401.1236100122.027<br>33903900000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica                                      | 101   | 3.900,00          |
| 0000545       | 20701.0824400222.038<br>33903200000 | Const., Ref., Mel. e Doa. de Mat. Const. p/ Ref. de Casas p/ Carentes<br>Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 142   | 18.999,75         |
| 0000549       | 20701.0824400222.041<br>33901400000 | Manutenção Programas Sociais<br>DIARIAS  | 100   | 944,48            |
| 0000528       | 20701.0824400222.041<br>33903000000 | Manutenção Programas Sociais<br>Material de Consumo  | 100   | 3.000,00          |
| 0000548       | 20701.0824400223.019<br>44905200000 | Equipamentos e Aquisição Veiculos Para Assistência Social<br>Equipamentos e Material Permanente                              | 142   | 2.614,00          |
| 0000297       | 20901.1545200252.045<br>33903000000 | Manutenção Ativ. Secretaria de Obras e Serv. Urbanos<br>Material de Consumo  | 100   | 30.000,00         |
| 0000540       | 20901.1545200253.022<br>44905200000 | Equipamentos e Veiculos Para Serv. Obras<br>Equipamentos e Material Permanente   | 100   | 3.000,00          |
| 0000529       | 21202.1030100172.057<br>33903600000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Fisica                          | 148   | 50.000,00         |
| 0000525       | 21202.1030100172.057<br>33903900000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica                        | 102   | 5.500,00          |
| 0000543       | 21202.1030500213.038<br>44905200000 | Equipamentos Vigilância Sanitária<br>Equipamentos e Material Permanente  | 102   | 3.000,00          |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |  |       | <b>137.558,23</b> |

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 137.558,23 ( cento e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos )

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição  | Fonte | Valor             |
|---------------|-------------------------------------|--|-------|-------------------|
| 0000527       | 20401.1236100112.026<br>33903000000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental<br>Material de Consumo   | 101   | 10.000,00         |
| 0000146       | 20401.1236100122.027<br>33903000000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Material de Consumo  | 145   | 6.600,00          |
| 0000151       | 20401.1236100122.027<br>33903900000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica                                      | 122   | 3.900,00          |
| 0000230       | 20701.0824400222.038<br>33903200000 | Const., Ref., Mel. e Doa. de Mat. Const. p/ Ref. de Casas p/ Carentes<br>Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 100   | 18.999,75         |
| 0000241       | 20701.0824400222.041<br>33903000000 | Manutenção Programas Sociais<br>Material de Consumo  | 129   | 944,48            |
| 0000243       | 20701.0824400222.041<br>33903000000 | Manutenção Programas Sociais<br>Material de Consumo  | 156   | 3.000,00          |
| 0000255       | 20701.0824400223.019<br>44905200000 | Equipamentos e Aquisição Veiculos Para Assistência Social<br>Equipamentos e Material Permanente                              | 100   | 2.614,00          |
| 0000298       | 20901.1545200252.045<br>33903000000 | Manutenção Ativ. Secretaria de Obras e Serv. Urbanos<br>Material de Consumo  | 124   | 30.000,00         |
| 0000303       | 20901.1545200253.022<br>44905200000 | Equipamentos e Veiculos Para Serv. Obras<br>Equipamentos e Material Permanente   | 124   | 3.000,00          |
| 0000410       | 21202.1030100172.057<br>33903600000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Fisica                          | 102   | 50.000,00         |
| 0000415       | 21202.1030100172.057<br>33903900000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica                        | 123   | 5.500,00          |
| 0000488       | 21202.1030500213.038<br>44905200000 | Equipamentos Vigilância Sanitária<br>Equipamentos e Material Permanente  | 190   | 3.000,00          |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |  |       | <b>137.558,23</b> |



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 0000015/2014**  
**Data 05/05/2014**

---

JOSÉ LUZIA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-470.149.036-91



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 0000016/2014**  
**Data 05/05/2014**

Decreto

**O Prefeito Municipal de FREI LAGONEGRO, no Estado de MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000223/2013.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 31.716,87 (trinta e um mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição  | Fonte | Valor            |
|---------------|-------------------------------------|--|-------|------------------|
| 0000092       | 20301.0412300062.020<br>33909300000 | Manutenção Serviços Secretaria de Fazenda, Tesouraria e Trib.<br>Indenizações e Restituições     | 100   | 373,27           |
| 0000112       | 20401.1212200092.023<br>33903300000 | Manutenção Administrativas Secretaria de Educação<br>Passagens e Despesas com Locomoção          | 101   | 93,60            |
| 0000134       | 20401.1236100112.026<br>33903900000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 101   | 550,00           |
| 0000151       | 20401.1236100122.027<br>33903900000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica          | 122   | 5.000,00         |
| 0000537       | 20401.1236100122.027<br>33903900000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica          | 145   | 1.000,00         |
| 0000193       | 20501.1236100122.033<br>33903000000 | Manutenção Programa Transporte Escolar FUNDEB<br>Material de Consumo                             | 119   | 2.000,00         |
| 0000217       | 20601.0812200222.036<br>33903600000 | Manutenção Ativ. Secretaria de Ação Social<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física        | 100   | 2.000,00         |
| 0000255       | 20701.0824400223.019<br>44905200000 | Equipamentos e Aquisição Veículos Para Assistência Social<br>Equipamentos e Material Permanente  | 100   | 20.700,00        |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |  |       | <b>31.716,87</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 31.716,87 (trinta e um mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos)

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição  | Fonte | Valor            |
|---------------|-------------------------------------|--|-------|------------------|
| 0000101       | 20301.0412300062.021<br>33903900000 | Manutenção do Setor Contábil<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica                            | 100   | 373,27           |
| 0000118       | 20401.1212200092.024<br>33903000000 | Manutenção Programa Merenda Escolar<br>Material de Consumo   | 147   | 93,60            |
| 0000136       | 20401.1236100113.011<br>44905100000 | Ampliação, Construção e Aquisição de Imóveis Para Ens. Bas.Fundamental<br>Obras e Instalações            | 122   | 550,00           |
| 0000148       | 20401.1236100122.027<br>33903600000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                    | 122   | 5.000,00         |
| 0000194       | 20501.1236100122.033<br>33903600000 | Manutenção Programa Transporte Escolar FUNDEB<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física             | 119   | 2.000,00         |
| 0000219       | 20601.0812200223.016<br>44905200000 | Equipamentos e Veículos Secretaria Ação Social<br>Equipamentos e Material Permanente                     | 100   | 2.000,00         |
| 0000245       | 20701.0824400222.041<br>33903600000 | Manutenção Programas Sociais<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                              | 100   | 20.700,00        |
| 0000251       | 20701.0824400222.042<br>31900400000 | anut. Ativ. Assoc. Comun. Rurais e Implat. Centros Prof. e Trabalho<br>Contratação por Tempo Determinado | 100   | 1.000,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |  |       | <b>31.716,87</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LUZIA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-470 149 036-91



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 0000018/2014**  
**Data 02/06/2014**

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição   | Fonte | Valor             |
|---------------|-------------------------------------|---|-------|-------------------|
| 0000146       | 20401.1236100122.027<br>33903000000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Material de Consumo   | 145   | 3.886,34          |
| 0000151       | 20401.1236100122.027<br>33903900000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica               | 122   | 10.311,76         |
| 0000558       | 20701.0824400222.041<br>33903900000 | Manutenção Programas Sociais<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica                         | 129   | 434,72            |
| 0000548       | 20701.0824400223.019<br>44905200000 | Equipamentos e Aquisição Veículos Para Assistência Social<br>Equipamentos e Material Permanente       | 142   | 37.700,00         |
| 0000550       | 20901.1545200253.022<br>44905200000 | Equipamentos e Veículos Para Serv. Obras<br>Equipamentos e Material Permanente                        | 192   | 8.300,00          |
| 0000371       | 21111.2678200232.054<br>33903000000 | Manutenção Serv. Estradas de Rodagem<br>Material de Consumo   | 100   | 9.000,00          |
| 0000524       | 21202.1030100172.057<br>33903000000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Material de Consumo                           | 102   | 80.000,00         |
| 0000525       | 21202.1030100172.057<br>33903900000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 102   | 10.000,00         |
| 0000547       | 21202.1030100173.036<br>44905200000 | Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Saúde<br>Equipamentos e Material Permanente               | 123   | 80.000,00         |
| 0000530       | 21202.1030100192.061<br>31901100000 | Manutenção Programa Saúde da Família<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                 | 102   | 20.000,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |       | <b>259.632,82</b> |

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 259.632,82 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos )

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição   | Fonte | Valor             |
|---------------|-------------------------------------|---|-------|-------------------|
| 0000145       | 20401.1236100122.027<br>33903000000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Material de Consumo   | 122   | 3.886,34          |
| 0000150       | 20401.1236100122.027<br>33903900000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica               | 101   | 10.311,76         |
| 0000247       | 20701.0824400222.041<br>33903900000 | Manutenção Programas Sociais<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica                         | 100   | 434,72            |
| 0000255       | 20701.0824400223.019<br>44905200000 | Equipamentos e Aquisição Veículos Para Assistência Social<br>Equipamentos e Material Permanente       | 100   | 37.700,00         |
| 0000303       | 20901.1545200253.022<br>44905200000 | Equipamentos e Veículos Para Serv. Obras<br>Equipamentos e Material Permanente                        | 124   | 8.300,00          |
| 0000373       | 21111.2678200232.054<br>33903000000 | Manutenção Serv. Estradas de Rodagem<br>Material de Consumo   | 124   | 9.000,00          |
| 0000406       | 21202.1030100172.057<br>33903000000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Material de Consumo                           | 148   | 80.000,00         |
| 0000415       | 21202.1030100172.057<br>33903900000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 123   | 10.000,00         |
| 0000427       | 21202.1030100173.036<br>44905200000 | Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Saúde<br>Equipamentos e Material Permanente               | 190   | 80.000,00         |
| 0000441       | 21202.1030100192.061<br>31901100000 | Manutenção Programa Saúde da Família<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                 | 148   | 20.000,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |       | <b>259.632,82</b> |



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 000018/2014**  
**Data 02/06/2014**

---

JOSE LUZIA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-470.149.036-91





**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 0000019/2014**  
**Data 02/06/2014**

Decreto

**O Prefeito Municipal de FREI LAGONEGRO, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000223/2013.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 94.465,80 (noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha   | Código                              | Descrição   | Fonte | Valor     |
|---------|-------------------------------------|---|-------|-----------|
| 0000048 | 20201.0412200052.012<br>33901400000 | Manutenção Ativ. Serviços Administrativos<br>DIARIAS  | 100   | 700,00    |
| 0000052 | 20201.0412200052.012<br>33903900000 | Manutenção Ativ. Serviços Administrativos<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica          | 100   | 5.000,00  |
| 0000106 | 20401.1212200092.023<br>31900400000 | Manutenção Administrativas Secretaria de Educação<br>Contratação por Tempo Determinado              | 101   | 3.210,00  |
| 0000112 | 20401.1212200092.023<br>33903300000 | Manutenção Administrativas Secretaria de Educação<br>Passagens e Despesas com Locomoção             | 101   | 50,00     |
| 0000125 | 20401.1236100112.026<br>31900400000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental<br>Contratação por Tempo Determinado                | 101   | 375,60    |
| 0000126 | 20401.1236100112.026<br>31901100000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil    | 101   | 36.302,00 |
| 0000141 | 20401.1236100122.027<br>31900400000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Contratação por Tempo Determinado                         | 101   | 53,53     |
| 0000142 | 20401.1236100122.027<br>31901100000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil             | 101   | 5.415,88  |
| 0000145 | 20401.1236100122.027<br>33903000000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Material de Consumo                                       | 122   | 5.460,00  |
| 0000151 | 20401.1236100122.027<br>33903900000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica             | 122   | 2.000,00  |
| 0000537 | 20401.1236100122.027<br>33903900000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica             | 145   | 23,04     |
| 0000158 | 20401.1236500112.029<br>31900400000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil<br>Contratação por Tempo Determinado                   | 101   | 2.055,70  |
| 0000159 | 20401.1236500112.029<br>31901100000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil       | 101   | 2.396,00  |
| 0000215 | 20601.0812200222.036<br>33903000000 | Manutenção Ativ. Secretaria de Ação Social<br>Material de Consumo                                   | 100   | 270,80    |
| 0000300 | 20901.1545200252.045<br>33903600000 | Manutenção Ativ. Secretaria de Obras e Serv. Urbanos<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física | 100   | 1.285,00  |
| 0000365 | 21111.2612200232.053<br>33901400000 | Manut. Secretaria de Transportes<br>DIARIAS   | 100   | 2.000,00  |
| 0000547 | 21202.1030100173.036<br>44905200000 | Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Saúde<br>Equipamentos e Material Permanente             | 123   | 25.150,00 |
| 0000461 | 21202.1030400212.063<br>31900400000 | Manutenção Atividade Vigilância Sanitária<br>Contratação por Tempo Determinado                      | 102   | 1.478,25  |
| 0000480 | 21202.1030500212.064<br>33903000000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Material de Consumo  | 102   | 1.240,00  |

**TOTAL:**

**94.465,80**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 94.465,80 (noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

**ANULAÇÕES**

| Ficha   | Código                              | Descrição  | Fonte | Valor     |
|---------|-------------------------------------|--|-------|-----------|
| 0000065 | 20201.0412200052.015<br>33903500000 | Manutenção Divisão de Compras e Licit., Patrim. e Almoarifado<br>Serviços de Consultoria         | 100   | 5.000,00  |
| 0000136 | 20401.1236100113.011<br>44905100000 | Ampliação, Construção e Aquisição de Imóveis Para Ens. Bas.Fundamental<br>Obras e Instalações    | 122   | 53.310,00 |
| 0000303 | 20901.1545200253.022<br>44905200000 | Equipamentos e Veículos Para Serv. Obras<br>Equipamentos e Material Permanente                   | 124   | 1.285,00  |
| 0000352 | 21001.2012200083.031<br>44905200000 | Aquisição de Veículos e Equipamentos Serviços Agropecuária<br>Equipamentos e Material Permanente | 124   | 5.730,80  |
| 0000380 | 21111.2678200233.032<br>44905100000 | Construção, Abertura, Ampliação e Melhoramentos Estradas Vicinais<br>Obras e Instalações         | 100   | 2.700,00  |
| 0000398 | 21202.1012200173.034<br>44905200000 | Aquis. Equip. e Veículos P/ Adm Saude<br>Equipamentos e Material Permanente                      | 123   | 25.200,00 |



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 0000019/2014**  
**Data 02/06/2014**

|               |                                     |  |     |                  |
|---------------|-------------------------------------|--|-----|------------------|
| 0000476       | 21202.1030500212.064<br>31901100000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 102 | 1.240,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |  |     | <b>94.465,80</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LUZIA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-470.149.036-91



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 000020/2014**  
**Data 01/07/2014**

Decreto

O Prefeito Municipal de FREI LAGONEGRO, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000223/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 31.209,84 (trinta e um mil duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição   | Fonte | Valor            |
|---------------|-------------------------------------|---|-------|------------------|
| 0000106       | 20401.1212200092.023<br>31900400000 | Manutenção Administrativas Secretaria de Educação<br>Contratação por Tempo Determinado              | 101   | 9.450,00         |
| 0000141       | 20401.1236100122.027<br>31900400000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Contratação por Tempo Determinado                         | 101   | 1.054,00         |
| 0000150       | 20401.1236100122.027<br>33903900000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica             | 101   | 5.000,00         |
| 0000151       | 20401.1236100122.027<br>33903900000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica             | 122   | 1.519,64         |
| 0000217       | 20601.0812200222.036<br>33903600000 | Manutenção Ativ. Secretaria de Ação Social<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física           | 100   | 3.000,00         |
| 0000528       | 20701.0824400222.041<br>33903000000 | Manutenção Programas Sociais<br>Material de Consumo   | 100   | 124,00           |
| 0000241       | 20701.0824400222.041<br>33903000000 | Manutenção Programas Sociais<br>Material de Consumo   | 129   | 1.257,20         |
| 0000300       | 20901.1545200252.045<br>33903600000 | Manutenção Ativ. Secretaria de Obras e Serv. Urbanos<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física | 100   | 5.000,00         |
| 0000365       | 21111.2612200232.053<br>33901400000 | Manut. Secretaria de Transportes<br>DIARIAS   | 100   | 2.000,00         |
| 0000524       | 21202.1030100172.057<br>33903000000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Material de Consumo                         | 102   | 150,00           |
| 0000461       | 21202.1030400212.063<br>31900400000 | Manutenção Atividade Vigilância Sanitária<br>Contratação por Tempo Determinado                      | 102   | 1.480,00         |
| 0000489       | 21301.1339200152.065<br>31900400000 | Manutenção Atividades Cultura e Tur.<br>Contratação por Tempo Determinado                           | 100   | 1.175,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |       | <b>31.209,84</b> |

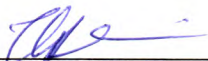
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 31.209,84 (trinta e um mil duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos)

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição   | Fonte | Valor            |
|---------------|-------------------------------------|---|-------|------------------|
| 0000136       | 20401.1236100113.011<br>44905100000 | Ampliação, Construção e Aquisição de Imóveis Para Ens. Bas Fundamental<br>Obras e Instalações         | 122   | 21.059,84        |
| 0000228       | 20602.0824300223.018<br>44905100000 | Obras para FMCA<br>Obras e Instalações  | 100   | 3.000,00         |
| 0000301       | 20901.1545200252.045<br>33903900000 | Manutenção Ativ. Secretaria de Obras e Serv. Urbanos<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 100   | 5.150,00         |
| 0000367       | 21111.2612200232.053<br>33903000000 | Manut. Secretaria de Transportes<br>Material de Consumo   | 124   | 2.000,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |       | <b>31.209,84</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LUZIA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-470.149.036-91



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 000021/2014**  
**Data 01/07/2014**

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição   | Fonte | Valor            |
|---------------|-------------------------------------|---|-------|------------------|
| 0000204       | 20501.1236600142.035<br>31900400000 | Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado                | 118   | 567,07           |
| 0000528       | 20701.0824400222.041<br>33903000000 | Manutenção Programas Sociais<br>Material de Consumo   | 100   | 3.100,00         |
| 0000246       | 20701.0824400222.041<br>33903600000 | Manutenção Programas Sociais<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                           | 129   | 2.000,00         |
| 0000297       | 20901.1545200252.045<br>33903000000 | Manutenção Ativ. Secretaria de Obras e Serv. Urbanos<br>Material de Consumo                           | 100   | 30.000,00        |
| 0000371       | 21111.2678200232.054<br>33903000000 | Manutenção Serv. Estradas de Rodagem<br>Material de Consumo   | 100   | 1.000,00         |
| 0000529       | 21202.1030100172.057<br>33903600000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física   | 148   | 6.000,00         |
| 0000525       | 21202.1030100172.057<br>33903900000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 102   | 30.000,00        |
| 0000531       | 21202.1030100192.062<br>31900400000 | Manutenção PACS<br>Contratação por Tempo Determinado  | 148   | 1.385,00         |
| 0000451       | 21202.1030100192.062<br>31901100000 | Manutenção PACS<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                      | 102   | 7.000,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |       | <b>81.052,07</b> |

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 81.052,07 (oitenta e um mil cinqüenta e dois reais e sete centavos )

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição   | Fonte | Valor            |
|---------------|-------------------------------------|---|-------|------------------|
| 0000205       | 20501.1236600142.035<br>31900400000 | Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado                | 119   | 567,07           |
| 0000243       | 20701.0824400222.041<br>33903000000 | Manutenção Programas Sociais<br>Material de Consumo   | 156   | 3.100,00         |
| 0000245       | 20701.0824400222.041<br>33903600000 | Manutenção Programas Sociais<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                           | 100   | 2.000,00         |
| 0000298       | 20901.1545200252.045<br>33903000000 | Manutenção Ativ. Secretaria de Obras e Serv. Urbanos<br>Material de Consumo                           | 124   | 30.000,00        |
| 0000373       | 21111.2678200232.054<br>33903000000 | Manutenção Serv. Estradas de Rodagem<br>Material de Consumo   | 124   | 1.000,00         |
| 0000411       | 21202.1030100172.057<br>33903600000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física   | 123   | 6.000,00         |
| 0000415       | 21202.1030100172.057<br>33903900000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 123   | 30.000,00        |
| 0000450       | 21202.1030100192.062<br>31900400000 | Manutenção PACS<br>Contratação por Tempo Determinado  | 102   | 1.385,00         |
| 0000453       | 21202.1030100192.062<br>31901100000 | Manutenção PACS<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                      | 190   | 7.000,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |       | <b>81.052,07</b> |

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LUZIA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-470.149.036-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615008/0001-25

**DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2014**

**"Decreta Luto Oficial no Município de  
Frei Lagonegro-MG, por 01 dia, em virtude  
de falecimento do Sr. Antônio de Assis Pinto"**

O Prefeito Municipal de Frei Lagonegro - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando o falecimento do Sr. Antônio de Assis Pinto;

Considerando que o mesmo contribuiu decisivamente para a emancipação política e para o desenvolvimento do município;

Considerando que gozava de grande afeição por parte de toda a população;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 01 (um ) dia em todo o Município de Frei Lagonegro - MG.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Frei Lagonegro - MG, 25 de julho de 2014.

  
**JOSE LUIZ DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 000023/2014**  
**Data 01/08/2014**

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição   | Fonte | Valor             |
|---------------|-------------------------------------|---|-------|-------------------|
| 0000551       | 20101.0412200033.004<br>44905200000 | Aquisição de Bens e Veículos p/ Gabinete e Sec.<br>Equipamentos e Material Permanente               | 192   | 24.000,00         |
| 0000536       | 20401.1236100112.026<br>33903000000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental<br>Material de Consumo                              | 147   | 15.051,69         |
| 0000145       | 20401.1236100122.027<br>33903000000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Material de Consumo                                       | 122   | 9.443,51          |
| 0000243       | 20701.0824400222.041<br>33903000000 | Manutenção Programas Sociais<br>Material de Consumo   | 156   | 3.000,00          |
| 0000246       | 20701.0824400222.041<br>33903600000 | Manutenção Programas Sociais<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                         | 129   | 1.450,00          |
| 0000524       | 21202.1030100172.057<br>33903000000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Material de Consumo                         | 102   | 22.833,00         |
| 0000529       | 21202.1030100172.057<br>33903600000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física | 148   | 35.750,00         |
| 0000530       | 21202.1030100192.061<br>31901100000 | Manutenção Programa Saúde da Família<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil               | 102   | 1.900,00          |
| 0000531       | 21202.1030100192.062<br>31900400000 | Manutenção PACS<br>Contratação por Tempo Determinado  | 148   | 3.615,00          |
| 0000477       | 21202.1030500212.064<br>31901100000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                | 150   | 1.000,00          |
| 0000480       | 21202.1030500212.064<br>33903000000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Material de Consumo  | 102   | 1.000,00          |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |       | <b>119.043,20</b> |

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 119.043,20 ( cento e dezenove mil quarenta e três reais e vinte centavos )


**ANULAÇÕES**

| Ficha   | Código                              | Descrição   | Fonte | Valor     |
|---------|-------------------------------------|---|-------|-----------|
| 0000033 | 20101.0412200033.004<br>44905200000 | Aquisição de Bens e Veículos p/ Gabinete e Sec.<br>Equipamentos e Material Permanente               | 100   | 24.000,00 |
| 0000129 | 20401.1236100112.026<br>33903000000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental<br>Material de Consumo                              | 100   | 5.522,00  |
| 0000130 | 20401.1236100112.026<br>33903000000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental<br>Material de Consumo                              | 143   | 9.529,69  |
| 0000144 | 20401.1236100122.027<br>33903000000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Material de Consumo                                       | 101   | 3.466,44  |
| 0000146 | 20401.1236100122.027<br>33903000000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Material de Consumo                                       | 145   | 5.977,07  |
| 0000242 | 20701.0824400222.041<br>33903000000 | Manutenção Programas Sociais<br>Material de Consumo   | 142   | 3.000,00  |
| 0000245 | 20701.0824400222.041<br>33903600000 | Manutenção Programas Sociais<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                         | 100   | 1.450,00  |
| 0000405 | 21202.1030100172.057<br>33903000000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Material de Consumo                         | 123   | 18.833,00 |
| 0000406 | 21202.1030100172.057<br>33903000000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Material de Consumo                         | 148   | 4.000,00  |
| 0000410 | 21202.1030100172.057<br>33903600000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física | 102   | 19.000,00 |
| 0000411 | 21202.1030100172.057<br>33903600000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física | 123   | 4.000,00  |
| 0000413 | 21202.1030100172.057<br>33903600000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física | 190   | 12.750,00 |
| 0000441 | 21202.1030100192.061<br>31901100000 | Manutenção Programa Saúde da Família<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil               | 148   | 1.900,00  |
| 0000450 | 21202.1030100192.062<br>31900400000 | Manutenção PACS<br>Contratação por Tempo Determinado  | 102   | 3.615,00  |



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 000023/2014**  
**Data 01/08/2014**

|               |                                     |  |     |                   |
|---------------|-------------------------------------|--|-----|-------------------|
| 0000476       | 21202.1030500212.064<br>31901100000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 102 | 1.000,00          |
| 0000481       | 21202.1030500212.064<br>33903000000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Material de Consumo                           | 150 | 1.000,00          |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |  |     | <b>119.043,20</b> |

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LUZIA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-470.149.036-91



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 000024/2014**  
**Data 01/08/2014**

Decreto

**O Prefeito Municipal de FREI LAGONEGRO, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000223/2013.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 450.122,62 (quatrocentos e cinquenta mil cento e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha   | Código                              | Descrição   | Fonte | Valor      |
|---------|-------------------------------------|---|-------|------------|
| 0000028 | 20101.0412200032.010<br>33901400000 | Manutenção Secretaria Geral e Assessoria Gabinete<br>DIARIAS  | 100   | 1.190,00   |
| 0000551 | 20101.0412200033.004<br>44905200000 | Aquisição de Bens e Veículos p/ Gabinete e Sec.<br>Equipamentos e Material Permanente   | 192   | 40.990,00  |
| 0000048 | 20201.0412200052.012<br>33901400000 | Manutenção Ativ. Serviços Administrativos<br>DIARIAS  | 100   | 2.820,00   |
| 0000078 | 20201.0927200072.018<br>31901300000 | Manutenção Obrigações Previdenciárias e Sociais<br>Obrigações Patronais   | 100   | 46.368,04  |
| 0000106 | 20401.1212200092.023<br>31900400000 | Manutenção Administrativas Secretaria de Educação<br>Contratação por Tempo Determinado  | 101   | 8.036,00   |
| 0000113 | 20401.1212200092.023<br>33903600000 | Manutenção Administrativas Secretaria de Educação<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                              | 101   | 7.170,00   |
| 0000126 | 20401.1236100112.026<br>31901100000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                              | 101   | 12.182,00  |
| 0000141 | 20401.1236100122.027<br>31900400000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Contratação por Tempo Determinado   | 101   | 1.097,00   |
| 0000142 | 20401.1236100122.027<br>31901100000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                       | 101   | 6.500,00   |
| 0000145 | 20401.1236100122.027<br>33903000000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Material de Consumo   | 122   | 9.000,00   |
| 0000151 | 20401.1236100122.027<br>33903900000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica                                       | 122   | 10.000,00  |
| 0000159 | 20401.1236500112.029<br>31901100000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                 | 101   | 2.896,00   |
| 0000161 | 20401.1236500112.029<br>33903000000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil<br>Material de Consumo   | 101   | 655,70     |
| 0000196 | 20501.1236500112.034<br>31900400000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado                                      | 118   | 2.000,00   |
| 0000204 | 20501.1236600142.035<br>31900400000 | Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado  | 118   | 1.000,00   |
| 0000205 | 20501.1236600142.035<br>31900400000 | Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado  | 119   | 750,00     |
| 0000215 | 20601.0812200222.036<br>33903000000 | Manutenção Ativ. Secretaria de Ação Social<br>Material de Consumo   | 100   | 2.000,00   |
| 0000233 | 20701.0824400222.039<br>33903200000 | Doação de Aux., Don. e C. Básicas, M. Prog. Alim. Com. p/ Pop. Carente<br>Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 100   | 2.344,00   |
| 0000528 | 20701.0824400222.041<br>33903000000 | Manutenção Programas Sociais<br>Material de Consumo   | 100   | 2.000,00   |
| 0000313 | 20901.1545200253.026<br>44905100000 | Construção, Melhoramentos, Reforma, Calçamento Vias Urbanas<br>Obras e Instalações  | 124   | 197.238,68 |
| 0000348 | 21001.2012200082.050<br>33903300000 | Manutenção Atividades Secretaria de Agric. e Meio Ambiente<br>Passagens e Despesas com Locomoção                              | 100   | 400,00     |
| 0000360 | 21001.2060500082.052<br>33903600000 | IMPLANTAÇÃO HORTAS COM. E HORTO MUNICIPAL<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                                      | 100   | 4.300,00   |
| 0000362 | 21111.2612200232.053<br>31900400000 | Manut. Secretaria de Transportes<br>Contratação por Tempo Determinado   | 100   | 4.450,00   |
| 0000524 | 21202.1030100172.057<br>33903000000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Material de Consumo   | 102   | 1.338,20   |
| 0000547 | 21202.1030100173.036<br>44905200000 | Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Saúde<br>Equipamentos e Material Permanente                                       | 123   | 65.000,00  |
| 0000538 | 21202.1030100182.060<br>33903000000 | Manutenção Ativ. Programa Saúde Bucal<br>Material de Consumo  | 102   | 10.000,00  |
| 0000531 | 21202.1030100192.062<br>31900400000 | Manutenção PACS<br>Contratação por Tempo Determinado  | 148   | 5,00       |
| 0000461 | 21202.1030400212.063<br>31900400000 | Manutenção Atividade Vigilância Sanitária<br>Contratação por Tempo Determinado  | 102   | 1.480,00   |
| 0000489 | 21301.1339200152.065<br>31900400000 | Manutenção Atividades Cultura e Tur.<br>Contratação por Tempo Determinado   | 100   | 2.500,00   |





**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 000024/2014**  
**Data 01/08/2014**

|               |                                     |   |     |                   |
|---------------|-------------------------------------|---|-----|-------------------|
| 0000516       | 21301.2781200162.068<br>33903600000 | Manutenção Ativ. de Lazer e Esportes<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física | 100 | 4.412,00          |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |     | <b>450.122,62</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 450.122,62 (quatrocentos e cinquenta mil cento e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos )

**ANULAÇÕES**

| Ficha   | Código                              | Descrição  | Fonte | Valor      |
|---------|-------------------------------------|--|-------|------------|
| 0000043 | 20101.999999999.999<br>99999900000  | Reserva de Contingência<br>Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS  | 100   | 48.560,00  |
| 0000057 | 20201.0412200052.014<br>31901100000 | Manutenção Divisão Pessoal e Div. Adm.<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                      | 100   | 2.420,00   |
| 0000120 | 20401.1212200093.009<br>44905100000 | Const. Reforma, Ampliação de Unidades Escolares<br>Obras e Instalações   | 122   | 8.036,00   |
| 0000136 | 20401.1236100113.011<br>44905100000 | Ampliação, Construção e Aquisição de Imóveis Para Ens. Bas.Fundamental<br>Obras e Instalações                                | 122   | 12.182,00  |
| 0000140 | 20401.1236100113.012<br>44905200000 | Veículos e Equipamentos Para Ensino Básico Fundamental<br>Equipamentos e Material Permanente                                 | 122   | 9.396,00   |
| 0000152 | 20401.1236100123.013<br>44905200000 | Veículos e Equipamentos Para Programa Transporte de Estudantes<br>Equipamentos e Material Permanente                         | 101   | 4.412,00   |
| 0000153 | 20401.1236100123.013<br>44905200000 | Veículos e Equipamentos Para Programa Transporte de Estudantes<br>Equipamentos e Material Permanente                         | 122   | 1.097,00   |
| 0000164 | 20401.1236500113.014<br>44905100000 | Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Básico Infantil<br>Obras e Instalações                                 | 101   | 44.368,04  |
| 0000166 | 20401.1236500113.014<br>44906100000 | Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Básico Infantil<br>Aquisição de Imóveis                                | 101   | 750,00     |
| 0000177 | 20501.1227200102.031<br>33904700000 | Obrigações Previdenciárias Servidores FUNDEB<br>Obrigações Tributárias e Contributivas                                       | 118   | 1.000,00   |
| 0000178 | 20501.1227200102.031<br>33904700000 | Obrigações Previdenciárias Servidores FUNDEB<br>Obrigações Tributárias e Contributivas                                       | 119   | 1.000,00   |
| 0000206 | 20501.1236600142.035<br>31909400000 | Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos FUNDEB<br>Indenizações e Restituições Trabalhistas                                | 118   | 1.000,00   |
| 0000230 | 20701.0824400222.038<br>33903200000 | Const., Ref., Mel. e Doa. de Mat. Const. p/ Ref. de Casas p/ Carentes<br>Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 100   | 197.238,68 |
| 0000253 | 20701.0824400222.042<br>33903600000 | Manutenção Ativ. Assoc. Comun. Rurais e Implam. Centros Prof. e Trabalho<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física      | 100   | 2.000,00   |
| 0000270 | 20801.0824300222.043<br>31900400000 | Manutenção Ativ. Fundo Munic. da Criança e do Adolesc. Prog. Sociais<br>Contratação por Tempo Determinado                    | 100   | 2.000,00   |
| 0000303 | 20901.1545200253.022<br>44905200000 | Equipamentos e Veículos Para Serv. Obras<br>Equipamentos e Material Permanente   | 124   | 3.682,20   |
| 0000338 | 20901.2575200253.030<br>44905100000 | Extensão da Rede de Iluminação Pública<br>Obras e Instalações  | 124   | 2.500,00   |
| 0000352 | 21001.2012200083.031<br>44905200000 | Aquisição de Veículos e Equipamentos Serviços Agropecuária<br>Equipamentos e Material Permanente                             | 124   | 87.355,70  |
| 0000358 | 21001.2060500082.052<br>33504300000 | IMPLANTAÇÃO HORTAS COM. E HORTO MUNICIPAL<br>Subvenções Sociais  | 100   | 2.000,00   |
| 0000359 | 21001.2060500082.052<br>33903000000 | IMPLANTAÇÃO HORTAS COM. E HORTO MUNICIPAL<br>Material de Consumo   | 100   | 2.000,00   |
| 0000361 | 21001.2060500082.052<br>33903900000 | IMPLANTAÇÃO HORTAS COM. E HORTO MUNICIPAL<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica                                   | 100   | 300,00     |
| 0000380 | 21111.2678200233.032<br>44905100000 | Construção, Abertura, Ampliação e Melhoramentos Estradas Vicinais<br>Obras e Instalações                                     | 100   | 4.450,00   |
| 0000439 | 21202.1030100183.037<br>44905200000 | Aquisição Equipamento Prog. Saúde Bucal<br>Equipamentos e Material Permanente  | 190   | 12.370,00  |




**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 000024/2014**  
**Data 01/08/2014**

|         |                                     |   |     |      |
|---------|-------------------------------------|---|-----|------|
| 0000474 | 21202.1030400213.038<br>44905200000 | Equipamentos Vigilância Sanitária<br>Equipamentos e Material Permanente | 190 | 5,00 |
|---------|-------------------------------------|---|-----|------|

**TOTAL:**

**450.122,62**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LUZIA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-470.149.036-91



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 000025/2014**  
**Data 01/09/2014**

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição   | Fonte | Valor             |
|---------------|-------------------------------------|---|-------|-------------------|
| 0000179       | 20501.1236100112.032<br>31900400000 | Manutenção Atividades do Ensino Básico FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado                    | 118   | 27.600,00         |
| 0000196       | 20501.1236500112.034<br>31900400000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado              | 118   | 4.022,00          |
| 0000205       | 20501.1236600142.035<br>31900400000 | Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado                | 119   | 722,44            |
| 0000528       | 20701.0824400222.041<br>33903000000 | Manutenção Programas Sociais<br>Material de Consumo   | 100   | 200,00            |
| 0000241       | 20701.0824400222.041<br>33903000000 | Manutenção Programas Sociais<br>Material de Consumo   | 129   | 1.629,29          |
| 0000246       | 20701.0824400222.041<br>33903600000 | Manutenção Programas Sociais<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                           | 129   | 5.000,00          |
| 0000371       | 21111.2678200232.054<br>33903000000 | Manutenção Serv. Estradas de Rodagem<br>Material de Consumo   | 100   | 21.000,00         |
| 0000405       | 21202.1030100172.057<br>33903000000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Material de Consumo                           | 123   | 10.500,00         |
| 0000525       | 21202.1030100172.057<br>33903900000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 102   | 20.000,00         |
| 0000553       | 21202.1030100182.060<br>33903000000 | Manutenção Ativ. Programa Saúde Bucal<br>Material de Consumo  | 123   | 8.513,68          |
| 0000530       | 21202.1030100192.061<br>31901100000 | Manutenção Programa Saúde da Família<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                 | 102   | 8.450,00          |
| 0000461       | 21202.1030400212.063<br>31900400000 | Manutenção Atividade Vigilância Sanitária<br>Contratação por Tempo Determinado                        | 102   | 1.478,25          |
| 0000477       | 21202.1030500212.064<br>31901100000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                  | 150   | 3.676,00          |
| 0000480       | 21202.1030500212.064<br>33903000000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Material de Consumo  | 102   | 400,00            |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |       | <b>113.191,66</b> |

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 113.191,66 ( cento e treze mil cento e noventa e um reais e sessenta e seis centavos )

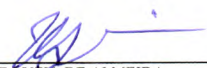
**ANULAÇÕES**

| Ficha   | Código                              | Descrição   | Fonte | Valor     |
|---------|-------------------------------------|---|-------|-----------|
| 0000180 | 20501.1236100112.032<br>31900400000 | Manutenção Atividades do Ensino Básico FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado                    | 119   | 27.600,00 |
| 0000197 | 20501.1236500112.034<br>31900400000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado              | 119   | 4.022,00  |
| 0000204 | 20501.1236600142.035<br>31900400000 | Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado                | 118   | 722,44    |
| 0000243 | 20701.0824400222.041<br>33903000000 | Manutenção Programas Sociais<br>Material de Consumo   | 156   | 1.829,29  |
| 0000245 | 20701.0824400222.041<br>33903600000 | Manutenção Programas Sociais<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                           | 100   | 5.000,00  |
| 0000372 | 21111.2678200232.054<br>33903000000 | Manutenção Serv. Estradas de Rodagem<br>Material de Consumo   | 116   | 21.000,00 |
| 0000407 | 21202.1030100172.057<br>33903000000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Material de Consumo                           | 152   | 5.500,00  |
| 0000408 | 21202.1030100172.057<br>33903000000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Material de Consumo                           | 154   | 5.000,00  |
| 0000415 | 21202.1030100172.057<br>33903900000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 123   | 20.000,00 |
| 0000538 | 21202.1030100182.060<br>33903000000 | Manutenção Ativ. Programa Saúde Bucal<br>Material de Consumo  | 102   | 5.035,68  |
| 0000433 | 21202.1030100182.060<br>33903000000 | Manutenção Ativ. Programa Saúde Bucal<br>Material de Consumo  | 148   | 3.478,00  |
| 0000441 | 21202.1030100192.061<br>31901100000 | Manutenção Programa Saúde da Família<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                 | 148   | 8.450,00  |



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 0000025/2014**  
**Data 01/09/2014**

|               |                                     |  |     |                   |
|---------------|-------------------------------------|--|-----|-------------------|
| 0000532       | 21202.1030400212.063<br>31900400000 | Manutenção Atividade Vigilância Sanitária<br>Contratação por Tempo Determinado       | 150 | 1.478,25          |
| 0000476       | 21202.1030500212.064<br>31901100000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 102 | 3.676,00          |
| 0000481       | 21202.1030500212.064<br>33903000000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Material de Consumo                           | 150 | 400,00            |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |  |     | <b>113.191,66</b> |

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LUZIA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-470.149.036-91



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 000026/2014**  
**Data 01/09/2014**

Decreto

**O Prefeito Municipal de FREI LAGONEGRO, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 000023/2013.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 182.890,12 ( cento e oitenta e dois mil oitocentos e noventa reais e doze centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| <b>Ficha</b> | <b>Código</b>                       | <b>Descrição</b>  | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b> |
|--------------|-------------------------------------|---|--------------|--------------|
| 0000030      | 20101.0412200032.010<br>33903300000 | Manutenção Secretaria Geral e Assessoria Gabinete<br>Passagens e Despesas com Locomoção                               | 100          | 410,00       |
| 0000047      | 20201.0412200052.012<br>31909400000 | Manutenção Ativ. Serviços Administrativos<br>Indenizações e Restituições Trabalhistas                                 | 100          | 18,76        |
| 0000048      | 20201.0412200052.012<br>33901400000 | Manutenção Ativ. Serviços Administrativos<br>DIARIAS  | 100          | 549,00       |
| 0000052      | 20201.0412200052.012<br>33903900000 | Manutenção Ativ. Serviços Administrativos<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica                            | 100          | 11.502,08    |
| 0000106      | 20401.1212200092.023<br>31900400000 | Manutenção Administrativas Secretaria de Educação<br>Contratação por Tempo Determinado                                | 101          | 7.665,00     |
| 0000110      | 20401.1212200092.023<br>33901400000 | Manutenção Administrativas Secretaria de Educação<br>DIARIAS  | 101          | 3.506,00     |
| 0000113      | 20401.1212200092.023<br>33903600000 | Manutenção Administrativas Secretaria de Educação<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Fisica                      | 101          | 350,00       |
| 0000526      | 20401.1212200092.024<br>33903000000 | Manutenção Programa Merenda Escolar<br>Material de Consumo  | 100          | 16.138,00    |
| 0000141      | 20401.1236100122.027<br>31900400000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Contratação por Tempo Determinado   | 101          | 1.053,00     |
| 0000142      | 20401.1236100122.027<br>31901100000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                               | 101          | 6.416,00     |
| 0000145      | 20401.1236100122.027<br>33903000000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Material de Consumo   | 122          | 18.560,72    |
| 0000146      | 20401.1236100122.027<br>33903000000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Material de Consumo   | 145          | 27.720,00    |
| 0000151      | 20401.1236100122.027<br>33903900000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica                               | 122          | 13.064,27    |
| 0000537      | 20401.1236100122.027<br>33903900000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica                               | 145          | 8.000,00     |
| 0000159      | 20401.1236500112.029<br>31901100000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                         | 101          | 2.896,00     |
| 0000161      | 20401.1236500112.029<br>33903000000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil<br>Material de Consumo   | 101          | 793,91       |
| 0000215      | 20601.0812200222.036<br>33903000000 | Manutenção Ativ. Secretaria de Ação Social<br>Material de Consumo   | 100          | 423,56       |
| 0000241      | 20701.0824400222.041<br>33903000000 | Manutenção Programas Sociais<br>Material de Consumo   | 129          | 3,00         |
| 0000344      | 21001.2012200082.050<br>31901100000 | Manutenção Atividades Secretaria de Agric. e Meio Ambiente<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | 100          | 1.691,00     |
| 0000362      | 21111.2612200232.053<br>31900400000 | Manut. Secretaria de Transportes<br>Contratação por Tempo Determinado   | 100          | 6.298,00     |
| 0000371      | 21111.2678200232.054<br>33903000000 | Manutenção Serv. Estradas de Rodagem<br>Material de Consumo   | 100          | 5.941,07     |
| 0000524      | 21202.1030100172.057<br>33903000000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Material de Consumo   | 102          | 5.320,75     |
| 0000529      | 21202.1030100172.057<br>33903600000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Fisica                   | 148          | 21.500,00    |
| 0000538      | 21202.1030100182.060<br>33903000000 | Manutenção Ativ. Programa Saúde Bucal<br>Material de Consumo  | 102          | 10.000,00    |
| 0000531      | 21202.1030100192.062<br>31900400000 | Manutenção PACS<br>Contratação por Tempo Determinado  | 148          | 3.620,00     |
| 0000479      | 21202.1030500212.064<br>33901400000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>DIARIAS  | 102          | 500,00       |
| 0000480      | 21202.1030500212.064<br>33903000000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Material de Consumo  | 102          | 3.000,00     |
| 0000489      | 21301.1339200152.065<br>31900400000 | Manutenção Atividades Cultura e Tur.<br>Contratação por Tempo Determinado   | 100          | 2.150,00     |
| 0000503      | 21301.2781200152.067<br>31901100000 | Manutenção dos Fundos Municipais de Esportes,Cultura,Lazer e Turismo<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100          | 800,00       |



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 000026/2014**  
**Data 01/09/2014**

|         |                                     |   |     |          |
|---------|-------------------------------------|---|-----|----------|
| 0000516 | 21301.2781200162.068<br>33903600000 | Manutenção Ativ. de Lazer e Esportes<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física | 100 | 3.000,00 |
|---------|-------------------------------------|---|-----|----------|

**TOTAL:** **182.890,12**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 182.890,12 ( cento e oitenta e dois mil oitocentos e noventa reais e doze centavos )

**ANULAÇÕES**

| Ficha   | Código                              | Descrição  | Fonte | Valor     |
|---------|-------------------------------------|--|-------|-----------|
| 0000043 | 20101.9999999999.999<br>99999900000 | Reserva de Contingência<br>Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS  | 100   | 399,00    |
| 0000054 | 20201.0412200052.013<br>33903000000 | Divulgação dos Atos Oficiais e Administrativos e Publ. Atos Governo<br>Material de Consumo                                   | 100   | 150,00    |
| 0000065 | 20201.0412200052.015<br>33903500000 | Manutenção Divisão de Compras e Licit., Patrim. e Almoxarifado.<br>Serviços de Consultoria                                   | 100   | 11.502,08 |
| 0000123 | 20401.1227200102.025<br>31901300000 | Obrigações Previdenciárias Servidores Educação<br>Obrigações Patronais   | 101   | 18.030,00 |
| 0000136 | 20401.1236100113.011<br>44905100000 | Ampliação, Construção e Aquisição de Imóveis Para Ens. Bas.Fundamental<br>Obras e Instalações                                | 122   | 2.506,00  |
| 0000162 | 20401.1236500112.029<br>33903600000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                                  | 101   | 643,91    |
| 0000164 | 20401.1236500113.014<br>44905100000 | Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Basico Infantil<br>Obras e Instalações                                 | 101   | 150,00    |
| 0000230 | 20701.0824400222.038<br>33903200000 | Const., Ref., Mel. e Doa. de Mat. Const. p/ Ref. de Casas p/ Carentes<br>Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 100   | 8.388,21  |
| 0000268 | 20701.0824400223.021<br>44905100000 | Const. Ref, Mel p/ Pessoas Carentes<br>Obras e Instalações   | 190   | 31.344,99 |
| 0000342 | 21001.1854200082.049<br>33903900000 | Manut. Serv. Meio Ambiente<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica  | 100   | 1.691,00  |
| 0000352 | 21001.2012200083.031<br>44905200000 | Aquisição de Veiculos e Equipamentos Serviços Agropecuária<br>Equipamentos e Material Permanente                             | 124   | 33.866,93 |
| 0000376 | 21111.2678200232.054<br>33903600000 | Manutenção Serv. Estradas de Rodagem<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física  | 124   | 6.298,00  |
| 0000380 | 21111.2678200233.032<br>44905100000 | Construção, Abertura, Ampliação e Melhoramentos Estradas Vicinais<br>Obras e Instalações                                     | 100   | 33.000,00 |
| 0000418 | 21202.1030100172.058<br>33504300000 | Subvenções P/ Entidade de Promoção de Saúde<br>Subvenções Sociais  | 102   | 4.500,00  |
| 0000425 | 21202.1030100173.035<br>44906100000 | Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Imóveis Para a Saúde<br>Aquisição de Imóveis                                   | 190   | 10.000,00 |
| 0000439 | 21202.1030100183.037<br>44905200000 | Aquisição Equipamento Prog. Saúde Bucal<br>Equipamentos e Material Permanente  | 190   | 7.000,00  |
| 0000447 | 21202.1030100192.061<br>33903600000 | Manutenção Programa Saúde da Família<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física  | 190   | 3.000,00  |
| 0000457 | 21202.1030100192.062<br>33903600000 | Manutenção PACS<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física   | 102   | 3.970,00  |
| 0000482 | 21202.1030500212.064<br>33903600000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física   | 102   | 500,00    |
| 0000504 | 21301.2781200152.067<br>33901400000 | Manutenção dos Fundos Municipais de Esportes,Cultura,Lazer e Turismo<br>DIARIAS  | 100   | 3.000,00  |
| 0000514 | 21301.2781200162.068<br>33903000000 | Manutenção Ativ. de Lazer e Esportes<br>Material de Consumo  | 100   | 2.950,00  |

**TOTAL:** **182.890,12**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 0000026/2014**  
**Data 01/09/2014**

---

JOSE LUZIA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-470.149.036-91



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 000027/2014**  
**Data 01/10/2014**

Decreto

**O Prefeito Municipal de FREI LAGONEGRO, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 000023/2013.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 244.438,78 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| <b>Ficha</b> | <b>Código</b>                       | <b>Descrição</b>   | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b> |
|--------------|-------------------------------------|--|--------------|--------------|
| 0000006      | 20101.0206100022.007<br>33903600000 | Manutenção Convênio com a Justiça Eleitoral e o Tribunal de Justiça<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física   | 100          | 234,80       |
| 0000020      | 20101.0412200032.009<br>33901400000 | Manutenção Ativ. Gabinete do Prefeito<br>DIARIAS   | 100          | 300,00       |
| 0000028      | 20101.0412200032.010<br>33901400000 | Manutenção Secretaria Geral e Assessoria Gabinete<br>DIARIAS   | 100          | 1.688,34     |
| 0000044      | 20201.0412200052.012<br>31900400000 | Manutenção Ativ. Serviços Administrativos<br>Contratação por Tempo Determinado                                       | 100          | 1.448,00     |
| 0000051      | 20201.0412200052.012<br>33903600000 | Manutenção Ativ. Serviços Administrativos<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                             | 100          | 1.100,00     |
| 0000056      | 20201.0412200052.013<br>33903900000 | Divulgação dos Atos Oficiais e Administrativos e Publ. Atos Governo<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 100          | 7.736,34     |
| 0000106      | 20401.1212200092.023<br>31900400000 | Manutenção Administrativas Secretaria de Educação<br>Contratação por Tempo Determinado                               | 101          | 8.567,36     |
| 0000111      | 20401.1212200092.023<br>33903000000 | Manutenção Administrativas Secretaria de Educação<br>Material de Consumo   | 101          | 536,00       |
| 0000526      | 20401.1212200092.024<br>33903000000 | Manutenção Programa Merenda Escolar<br>Material de Consumo   | 100          | 6.296,45     |
| 0000117      | 20401.1212200092.024<br>33903000000 | Manutenção Programa Merenda Escolar<br>Material de Consumo   | 144          | 11.215,61    |
| 0000125      | 20401.1236100112.026<br>31900400000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental<br>Contratação por Tempo Determinado                                 | 101          | 2.172,00     |
| 0000126      | 20401.1236100112.026<br>31901100000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                     | 101          | 11.988,52    |
| 0000536      | 20401.1236100112.026<br>33903000000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental<br>Material de Consumo   | 147          | 3.589,35     |
| 0000141      | 20401.1236100122.027<br>31900400000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Contratação por Tempo Determinado  | 101          | 1.053,53     |
| 0000142      | 20401.1236100122.027<br>31901100000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                              | 101          | 6.491,64     |
| 0000145      | 20401.1236100122.027<br>33903000000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Material de Consumo  | 122          | 13.752,21    |
| 0000151      | 20401.1236100122.027<br>33903900000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica                              | 122          | 8.737,73     |
| 0000159      | 20401.1236500112.029<br>31901100000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 101          | 2.896,00     |
| 0000161      | 20401.1236500112.029<br>33903000000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil<br>Material de Consumo  | 101          | 809,80       |
| 0000196      | 20501.1236500112.034<br>31900400000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado                             | 118          | 3.477,23     |
| 0000204      | 20501.1236600142.035<br>31900400000 | Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado                               | 118          | 1.250,00     |
| 0000215      | 20601.0812200222.036<br>33903000000 | Manutenção Ativ. Secretaria de Ação Social<br>Material de Consumo  | 100          | 5.000,00     |
| 0000241      | 20701.0824400222.041<br>33903000000 | Manutenção Programas Sociais<br>Material de Consumo  | 129          | 3.030,37     |
| 0000297      | 20901.1545200252.045<br>33903000000 | Manutenção Ativ. Secretaria de Obras e Serv. Urbanos<br>Material de Consumo  | 100          | 9.820,13     |
| 0000301      | 20901.1545200252.045<br>33903900000 | Manutenção Ativ. Secretaria de Obras e Serv. Urbanos<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica                | 100          | 1.614,00     |
| 0000317      | 20901.1751200242.046<br>33903000000 | Manut. Sistema Abastecimento Água e Esgoto<br>Material de Consumo  | 100          | 901,69       |
| 0000344      | 21001.2012200082.050<br>31901100000 | Manutenção Atividades Secretaria de Agric. e Meio Ambiente<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil          | 100          | 4.671,32     |
| 0000362      | 21111.2612200232.053<br>31900400000 | Manut. Secretaria de Transportes<br>Contratação por Tempo Determinado  | 100          | 6.298,92     |
| 0000390      | 21202.1012200172.055<br>33901400000 | Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Saúde<br>DIARIAS  | 102          | 6.059,52     |





**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 000027/2014**  
**Data 01/10/2014**

|         |                                     |   |     |           |
|---------|-------------------------------------|---|-----|-----------|
| 0000524 | 21202.1030100172.057<br>33903000000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Material de Consumo   | 102 | 66.217,58 |
| 0000410 | 21202.1030100172.057<br>33903600000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                   | 102 | 21.275,00 |
| 0000529 | 21202.1030100172.057<br>33903600000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                   | 148 | 75,00     |
| 0000525 | 21202.1030100172.057<br>33903900000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica                 | 102 | 3.302,00  |
| 0000552 | 21202.1030100182.060<br>31900400000 | Manutenção Ativ. Programa Saúde Bucal<br>Contratação por Tempo Determinado  | 102 | 2.700,00  |
| 0000530 | 21202.1030100192.061<br>31901100000 | Manutenção Programa Saúde da Família<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                 | 102 | 9.861,52  |
| 0000531 | 21202.1030100192.062<br>31900400000 | Manutenção PACS<br>Contratação por Tempo Determinado  | 148 | 3.620,00  |
| 0000532 | 21202.1030400212.063<br>31900400000 | Manutenção Atividade Vigilância Sanitária<br>Contratação por Tempo Determinado  | 150 | 1.298,48  |
| 0000479 | 21202.1030500212.064<br>33901400000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>DIARIAS  | 102 | 250,00    |
| 0000489 | 21301.1339200152.065<br>31900400000 | Manutenção Atividades Cultura e Tur.<br>Contratação por Tempo Determinado   | 100 | 2.172,00  |
| 0000503 | 21301.2781200152.067<br>31901100000 | Manutenção dos Fundos Municipais de Esportes,Cultura,Lazer e Turismo<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100 | 930,34    |

**TOTAL:** **244.438,78**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 244.438,78 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos )

**ANULAÇÕES**

| Ficha   | Código                              | Descrição  | Fonte | Valor      |
|---------|-------------------------------------|--|-------|------------|
| 0000104 | 20301.2884100063.008<br>46907100000 | Amortização Empréstimos e Parcelamentos Dívidas<br>Principal da Dívida Contratual Resgatado                                  | 100   | 10.015,36  |
| 0000120 | 20401.1212200093.009<br>44905100000 | Const. Reforma, Ampliação de Unidades Escolares<br>Obras e Instalações   | 122   | 2.172,00   |
| 0000122 | 20401.1212200093.010<br>44905200000 | Equipamentos e Veículos P/ Administração do Ensino<br>Equipamentos e Material Permanente                                     | 122   | 3.696,76   |
| 0000136 | 20401.1236100113.011<br>44905100000 | Ampliação, Construção e Aquisição de Imóveis Para Ens. Bas.Fundamental<br>Obras e Instalações                                | 122   | 10.392,16  |
| 0000140 | 20401.1236100113.012<br>44905200000 | Veículos e Equipamentos Para Ensino Básico Fundamental<br>Equipamentos e Material Permanente                                 | 122   | 9.141,53   |
| 0000152 | 20401.1236100123.013<br>44905200000 | Veículos e Equipamentos Para Programa Transporte de Estudantes<br>Equipamentos e Material Permanente                         | 101   | 7.593,23   |
| 0000230 | 20701.0824400222.038<br>33903200000 | Const., Ref., Mel. e Doa. de Mat. Const. p/ Ref. de Casas p/ Carentes<br>Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 100   | 14.244,51  |
| 0000268 | 20701.0824400223.021<br>44905100000 | Const. Ref, Mel p/ Pessoas Carentes<br>Obras e Instalações   | 190   | 12.650,14  |
| 0000269 | 20701.0824400223.021<br>44905200000 | Const. Ref, Mel p/ Pessoas Carentes<br>Equipamentos e Material Permanente  | 190   | 3.812,40   |
| 0000303 | 20901.1545200253.022<br>44905200000 | Equipamentos e Veículos Para Serv. Obras<br>Equipamentos e Material Permanente   | 124   | 8.795,86   |
| 0000352 | 21001.2012200083.031<br>44905200000 | Aquisição de Veículos e Equipamentos Serviços Agropecuária<br>Equipamentos e Material Permanente                             | 124   | 161.599,83 |
| 0000446 | 21202.1030100192.061<br>33903600000 | Manutenção Programa Saúde da Família<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física  | 148   | 75,00      |
| 0000481 | 21202.1030500212.064<br>33903000000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Material de Consumo   | 150   | 250,00     |

**TOTAL:** **244.438,78**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 0000027/2014**  
**Data 01/10/2014**

---

JOSE LUZIA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-470.149.036-91



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 000028/2014**  
**Data 01/10/2014**

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição   | Fonte | Valor             |
|---------------|-------------------------------------|---|-------|-------------------|
| 0000536       | 20401.1236100112.026<br>33903000000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental<br>Material de Consumo                                | 147   | 9.900,00          |
| 0000145       | 20401.1236100122.027<br>33903000000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Material de Consumo   | 122   | 9.215,00          |
| 0000179       | 20501.1236100112.032<br>31900400000 | Manutenção Atividades do Ensino Básico FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado                    | 118   | 32.055,52         |
| 0000196       | 20501.1236500112.034<br>31900400000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado              | 118   | 1.924,88          |
| 0000405       | 21202.1030100172.057<br>33903000000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Material de Consumo                           | 123   | 16.000,00         |
| 0000529       | 21202.1030100172.057<br>33903600000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física   | 148   | 21.200,00         |
| 0000525       | 21202.1030100172.057<br>33903900000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 102   | 20.000,00         |
| 0000530       | 21202.1030100192.061<br>31901100000 | Manutenção Programa Saúde da Família<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                 | 102   | 4.650,00          |
| 0000477       | 21202.1030500212.064<br>31901100000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                  | 150   | 3.982,00          |
| 0000554       | 21301.2781200163.040<br>44905100000 | Construção, Ampliação, Reforma e Aquis. Im. e Equip. Para Prática Desp<br>Obras e Instalações         | 124   | 10.257,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |       | <b>129.184,40</b> |

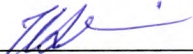
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 129.184,40 ( cento e vinte e nove mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos )

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição   | Fonte | Valor             |
|---------------|-------------------------------------|---|-------|-------------------|
| 0000130       | 20401.1236100112.026<br>33903000000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental<br>Material de Consumo                                | 143   | 4.900,00          |
| 0000131       | 20401.1236100112.026<br>33903000000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental<br>Material de Consumo                                | 146   | 5.000,00          |
| 0000144       | 20401.1236100122.027<br>33903000000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Material de Consumo   | 101   | 9.215,00          |
| 0000180       | 20501.1236100112.032<br>31900400000 | Manutenção Atividades do Ensino Básico FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado                    | 119   | 32.055,52         |
| 0000190       | 20501.1236100122.033<br>31900400000 | Manutenção Programa Transporte Escolar FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado                    | 119   | 10.257,00         |
| 0000197       | 20501.1236500112.034<br>31900400000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado              | 119   | 1.924,88          |
| 0000406       | 21202.1030100172.057<br>33903000000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Material de Consumo                           | 148   | 16.000,00         |
| 0000410       | 21202.1030100172.057<br>33903600000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física   | 102   | 21.200,00         |
| 0000415       | 21202.1030100172.057<br>33903900000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 123   | 20.000,00         |
| 0000441       | 21202.1030100192.061<br>31901100000 | Manutenção Programa Saúde da Família<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                 | 148   | 4.650,00          |
| 0000476       | 21202.1030500212.064<br>31901100000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                  | 102   | 3.982,00          |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |       | <b>129.184,40</b> |



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 000028/2014**  
**Data 01/10/2014**

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LUZIA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-470.149.036-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 Rua Cabral, 46. Centro. Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000  
Tele fax: (33) 3433-9001

DECRETO MUNICIPAL Nº \_\_\_\_\_ /2014

“ Decreta Ponto facultativo no Município de  
Frei Lagonegro e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Frei Lagonegro – MG, no uso da suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando que o dia 28 de Outubro é feriado municipal, data em que comemoramos o Dia do Servidor Público;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 27 de Outubro de 2014 (segunda -feira) nas repartições públicas deste Município, funcionando apenas os serviços essenciais, urgência e emergência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Frei Lagonegro/MG, 24 de outubro de 2014.

  
José Luzia de Almeida  
Prefeito Municipal



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 0000030/2014**  
**Data 03/11/2014**

Decreto

**O Prefeito Municipal de FREI LAGONEGRO, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000223/2013.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 335.706,41 (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e seis reais e quarenta e um centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| <b>Ficha</b> | <b>Código</b>                       | <b>Descrição</b>  | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b> |
|--------------|-------------------------------------|---|--------------|--------------|
| 0000028      | 20101.0412200032.010<br>33901400000 | Manutenção Secretaria Geral e Assessoria Gabinete<br>DIARIAS  | 100          | 445,00       |
| 0000044      | 20201.0412200052.012<br>31900400000 | Manutenção Ativ. Serviços Administrativos<br>Contratação por Tempo Determinado  | 100          | 663,33       |
| 0000045      | 20201.0412200052.012<br>31901100000 | Manutenção Ativ. Serviços Administrativos<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                    | 100          | 5.253,14     |
| 0000048      | 20201.0412200052.012<br>33901400000 | Manutenção Ativ. Serviços Administrativos<br>DIARIAS  | 100          | 30,00        |
| 0000051      | 20201.0412200052.012<br>33903600000 | Manutenção Ativ. Serviços Administrativos<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                                      | 100          | 397,42       |
| 0000105      | 20301.2884600072.022<br>33904700000 | Manutenção das Atividades Contributivas e Tributárias<br>Obrigações Tributárias e Contributivas                               | 100          | 3.250,00     |
| 0000106      | 20401.1212200092.023<br>31900400000 | Manutenção Administrativas Secretaria de Educação<br>Contratação por Tempo Determinado  | 101          | 6.064,45     |
| 0000111      | 20401.1212200092.023<br>33903000000 | Manutenção Administrativas Secretaria de Educação<br>Material de Consumo  | 101          | 5.545,66     |
| 0000526      | 20401.1212200092.024<br>33903000000 | Manutenção Programa Merenda Escolar<br>Material de Consumo  | 100          | 17.010,62    |
| 0000117      | 20401.1212200092.024<br>33903000000 | Manutenção Programa Merenda Escolar<br>Material de Consumo  | 144          | 3.179,05     |
| 0000141      | 20401.1236100122.027<br>31900400000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Contratação por Tempo Determinado   | 101          | 1.052,73     |
| 0000145      | 20401.1236100122.027<br>33903000000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Material de Consumo   | 122          | 27.140,08    |
| 0000151      | 20401.1236100122.027<br>33903900000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica                                       | 122          | 1.600,00     |
| 0000159      | 20401.1236500112.029<br>31901100000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                 | 101          | 2.896,00     |
| 0000161      | 20401.1236500112.029<br>33903000000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil<br>Material de Consumo   | 101          | 1.839,60     |
| 0000175      | 20501.1227200102.031<br>31901300000 | Obrigações Previdenciárias Servidores FUNDEB<br>Obrigações Patronais  | 118          | 26.500,30    |
| 0000179      | 20501.1236100112.032<br>31900400000 | Manutenção Atividades do Ensino Básico FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado  | 118          | 26.664,15    |
| 0000180      | 20501.1236100112.032<br>31900400000 | Manutenção Atividades do Ensino Básico FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado  | 119          | 2.172,00     |
| 0000196      | 20501.1236500112.034<br>31900400000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado                                      | 118          | 4.667,79     |
| 0000197      | 20501.1236500112.034<br>31900400000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado                                      | 119          | 1.448,00     |
| 0000204      | 20501.1236600142.035<br>31900400000 | Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado  | 118          | 1.399,16     |
| 0000215      | 20601.0812200222.036<br>33903000000 | Manutenção Ativ. Secretaria de Ação Social<br>Material de Consumo   | 100          | 4.559,43     |
| 0000225      | 20602.0824300222.037<br>33903900000 | Manutenção Ativ. Conselho Tutelar<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica  | 100          | 516,00       |
| 0000233      | 20701.0824400222.039<br>33903200000 | Doação de Aux., Don. e C. Básicas, M. Prog. Alim. Com. p/ Pop. Carente<br>Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 100          | 2.777,50     |
| 0000241      | 20701.0824400222.041<br>33903000000 | Manutenção Programas Sociais<br>Material de Consumo   | 129          | 1.376,50     |
| 0000287      | 20901.1545200242.044<br>31900400000 | Manutenção Ativ. Serviços de Limpeza Pública<br>Contratação por Tempo Determinado   | 100          | 2.156,21     |
| 0000297      | 20901.1545200252.045<br>33903000000 | Manutenção Ativ. Secretaria de Obras e Serv. Urbanos<br>Material de Consumo   | 100          | 8.233,25     |
| 0000317      | 20901.1751200242.046<br>33903000000 | Manut. Sistema Abastecimento Água e Esgoto<br>Material de Consumo   | 100          | 1.889,25     |
| 0000343      | 21001.2012200082.050<br>31900400000 | Manutenção Atividades Secretaria de Agric. e Meio Ambiente<br>Contratação por Tempo Determinado                               | 100          | 665,56       |



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 000030/2014**  
**Data 03/11/2014**

|               |                                     |   |     |                   |
|---------------|-------------------------------------|---|-----|-------------------|
| 0000344       | 21001.2012200082.050<br>31901100000 | Manutenção Atividades Secretaria de Agric. e Meio Ambiente<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | 100 | 4.169,22          |
| 0000346       | 21001.2012200082.050<br>33903000000 | Manutenção Atividades Secretaria de Agric. e Meio Ambiente<br>Material de Consumo                                     | 100 | 308,57            |
| 0000355       | 21001.2060500082.051<br>33903000000 | Manutenção Convênio EMATER, IMA, IEF, ITER<br>Material de Consumo   | 100 | 154,55            |
| 0000362       | 21111.2612200232.053<br>31900400000 | Manut. Secretaria de Transportes<br>Contratação por Tempo Determinado   | 100 | 7.068,23          |
| 0000363       | 21111.2612200232.053<br>31901100000 | Manut. Secretaria de Transportes<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                     | 100 | 2.336,04          |
| 0000371       | 21111.2678200232.054<br>33903000000 | Manutenção Serv. Estradas de Rodagem<br>Material de Consumo   | 100 | 16.000,00         |
| 0000399       | 21202.1030100172.056<br>33704100000 | Participação Consórcios Saúde<br>Contribuições  | 102 | 30.430,00         |
| 0000402       | 21202.1030100172.057<br>31901100000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                 | 102 | 5.355,48          |
| 0000524       | 21202.1030100172.057<br>33903000000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Material de Consumo   | 102 | 28.392,40         |
| 0000410       | 21202.1030100172.057<br>33903600000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                   | 102 | 43.110,00         |
| 0000529       | 21202.1030100172.057<br>33903600000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                   | 148 | 6.531,99          |
| 0000525       | 21202.1030100172.057<br>33903900000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica                 | 102 | 8.286,30          |
| 0000530       | 21202.1030100192.061<br>31901100000 | Manutenção Programa Saúde da Família<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                 | 102 | 3.834,74          |
| 0000531       | 21202.1030100192.062<br>31900400000 | Manutenção PACS<br>Contratação por Tempo Determinado  | 148 | 6.378,68          |
| 0000461       | 21202.1030400212.063<br>31900400000 | Manutenção Atividade Vigilância Sanitária<br>Contratação por Tempo Determinado  | 102 | 193,60            |
| 0000477       | 21202.1030500212.064<br>31901100000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                  | 150 | 3.884,12          |
| 0000489       | 21301.1339200152.065<br>31900400000 | Manutenção Atividades Cultura e Tur.<br>Contratação por Tempo Determinado   | 100 | 2.444,18          |
| 0000497       | 21301.1339200152.065<br>33903900000 | Manutenção Atividades Cultura e Tur.<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica                                 | 100 | 4.300,00          |
| 0000503       | 21301.2781200152.067<br>31901100000 | Manutenção dos Fundos Municipais de Esportes,Cultura,Lazer e Turismo<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100 | 1.136,13          |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |     | <b>335.706,41</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 335.706,41 (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e seis reais e quarenta e um centavos )

**ANULAÇÕES**


| Ficha   | Código                              | Descrição  | Fonte | Valor      |
|---------|-------------------------------------|--|-------|------------|
| 0000122 | 20401.1212200093.010<br>44905200000 | Equipamentos e Veiculos P/ Administração do Ensino<br>Equipamentos e Material Permanente                                     | 122   | 14.070,90  |
| 0000123 | 20401.1227200102.025<br>31901300000 | Obrigações Previdenciárias Servidores Educação<br>Obrigações Patronais   | 101   | 10.970,00  |
| 0000140 | 20401.1236100113.012<br>44905200000 | Veiculos e Equipamentos Para Ensino Básico Fundamental<br>Equipamentos e Material Permanente                                 | 122   | 13.350,00  |
| 0000152 | 20401.1236100123.013<br>44905200000 | Veiculos e Equipamentos Para Programa Transporte de Estudantes<br>Equipamentos e Material Permanente                         | 101   | 12.844,77  |
| 0000164 | 20401.1236500113.014<br>44905100000 | Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Basico Infantil<br>Obras e Instalações                                 | 101   | 2.685,53   |
| 0000168 | 20401.1236500113.015<br>44905200000 | Bens e Equipamentos Para Ensino Infantil<br>Equipamentos e Material Permanente   | 101   | 1.980,93   |
| 0000213 | 20601.0812200222.036<br>31909200000 | Manutenção Ativ. Secretaria de Ação Social<br>Despesas de Exercícios Anteriores  | 100   | 266,47     |
| 0000230 | 20701.0824400222.038<br>33903200000 | Const., Ref., Mel. e Doa. de Mat. Const. p/ Ref. de Casas p/ Carentes<br>Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 100   | 103.322,58 |
| 0000231 | 20701.0824400222.038<br>33903600000 | Const., Ref., Mel. e Doa. de Mat. Const. p/ Ref. de Casas p/ Carentes<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física         | 100   | 4.220,93   |



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 0000030/2014**  
**Data 03/11/2014**

|               |                                     |  |     |                   |
|---------------|-------------------------------------|--|-----|-------------------|
| 0000232       | 20701.0824400222.038<br>33903900000 | Const., Ref., Mel. e Doa. de Mat. Const. p/ Ref. de Casas p/ Carentes<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 100 | 8.287,79          |
| 0000268       | 20701.0824400223.021<br>44905100000 | Const. Ref, Mel p/ Pessoas Carentes<br>Obras e Instalações   | 190 | 75.121,44         |
| 0000269       | 20701.0824400223.021<br>44905200000 | Const. Ref, Mel p/ Pessoas Carentes<br>Equipamentos e Material Permanente  | 190 | 14.177,93         |
| 0000303       | 20901.1545200253.022<br>44905200000 | Equipamentos e Veiculos Para Serv. Obras<br>Equipamentos e Material Permanente   | 124 | 16.110,40         |
| 0000352       | 21001.2012200083.031<br>44905200000 | Aquisição de Veiculos e Equipamentos Serviços Agropecuária<br>Equipamentos e Material Permanente                       | 124 | 11.446,74         |
| 0000384       | 21111.2678200233.033<br>44905100000 | Construção, Reformas e Melhoramento Pontes e Mata Burros<br>Obras e Instalações  | 190 | 46.850,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |  |     | <b>335.706,41</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LUZIA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-470.149.036-91





**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 0000031/2014**  
**Data 03/11/2014**


**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição   | Fonte | Valor            |
|---------------|-------------------------------------|---|-------|------------------|
| 0000117       | 20401.1212200092.024<br>33903000000 | Manutenção Programa Merenda Escolar<br>Material de Consumo  | 144   | 5.000,00         |
| 0000246       | 20701.0824400222.041<br>33903600000 | Manutenção Programas Sociais<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                           | 129   | 965,33           |
| 0000556       | 20901.1545200252.045<br>33903900000 | Manutenção Ativ. Secretaria de Obras e Serv. Urbanos<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 157   | 3.960,00         |
| 0000557       | 20901.2575200253.030<br>44905100000 | Extensão da Rede de Iluminação Pública<br>Obras e Instalações   | 100   | 2.332,61         |
| 0000477       | 21202.1030500212.064<br>31901100000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                  | 150   | 500,00           |
| 0000555       | 21202.1030500212.064<br>33903900000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica                  | 150   | 442,00           |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |       | <b>13.199,94</b> |

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 13.199,94 (treze mil cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos )

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição   | Fonte | Valor            |
|---------------|-------------------------------------|---|-------|------------------|
| 0000526       | 20401.1212200092.024<br>33903000000 | Manutenção Programa Merenda Escolar<br>Material de Consumo  | 100   | 5.000,00         |
| 0000245       | 20701.0824400222.041<br>33903600000 | Manutenção Programas Sociais<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                           | 100   | 965,33           |
| 0000301       | 20901.1545200252.045<br>33903900000 | Manutenção Ativ. Secretaria de Obras e Serv. Urbanos<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 100   | 3.960,00         |
| 0000337       | 20901.2575200253.030<br>44905100000 | Extensão da Rede de Iluminação Pública<br>Obras e Instalações   | 117   | 2.332,61         |
| 0000478       | 21202.1030500212.064<br>31909400000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Indenizações e Restituições Trabalhistas                       | 190   | 500,00           |
| 0000484       | 21202.1030500212.064<br>33903900000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica                  | 102   | 442,00           |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |       | <b>13.199,94</b> |

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LUZIA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-470.149.036-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000

Email: pm-frei@hotmail.com    Tele fax: (33) 3433-9001

**Decreto Nº: 32 de 12 de Novembro de 2014.**

*“Designa o Comitê de Coordenação e Comitê de Execução para coordenação, discursão, avaliação, aprovação e execução das atividades necessárias à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.”*

O Prefeito Municipal de Frei Lagonegro/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007 e a necessidade de se instituir comitês específicos para as atividades relacionadas à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Comitê de Coordenação para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico será composto pelos seguintes membros:

- 1- Evandro Monteiro Rosa - Secretaria Municipal de Assistência Social
- 2- Gaspar Lino Ferreira - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- 3- Marcos José de Souza Coelho dos Santos - Câmara Municipal de Vereadores
- 4- Maria do Carmo Ferreira - Igreja Católica
- 5- Maria Eunice Lemes Fernandes - Escola Estadual José Gonçalves de Souza
- 6- Maria Lucia dos Santos - Associação Comunitária Córrego do Ypê
- 7- Marli Martins dos Santos - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável
- 8- Valdilei Sousa Guimarães - Rádio Comunitária

Parágrafo único: São atribuições do Comitê de Coordenação para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

- I. Coordenar, discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000

Email: pm-frei@hotmail.com Tele fax: (33) 3433-9001

II. Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento sob os aspectos de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se periodicamente.

**Art. 2º.** O Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico será composto pelos seguintes membros:

- 1- Carolina Bebiano Martins - Secretaria Municipal de Assistência Social
- 2- Dalila de Pinho Barroso D'assunção - Secretaria Municipal de Saúde
- 3- Diego Fernando da Silva - Gabinete do Prefeito
- 4- Geraldo Monteiro Barbosa - Secretaria Municipal de Obras
- 5- Sidnei Moura dos Santos - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Parágrafo único: São atribuições específicas do Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

Executar as atividades previstas nas etapas de elaboração do Plano, apreciando e validando cada produto a ser entregue, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação;

I. Observar os prazos indicados no cronograma de execução.

**Art. 3º.** A designação dos membros dos Comitês previstos nos artigos anteriores não importará em qualquer vantagem pecuniária ou acréscimo remuneratório, seja de que espécie for.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Frei Lagonegro/MG, 12 de novembro de 2014.

**José Luzia de Almeida**

Prefeito Municipal de Frei Lagonegro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

**DECRETO N.º 033/2014.**

*Nomeia, constitui e regulamenta Comissão Especial para Avaliação de Desempenho dos servidores públicos municipais.*

O Prefeito Municipal de Frei Lagonegro - MG, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais regulamentações, e ainda,

considerando que as ações e atos de administrativos devem obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e razoabilidade;

considerando a necessidade de promover a avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais;

considerando o disposto na Lei Complementar municipal nº 009/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada e constituída Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Frei Lagonegro – MG.

**Art. 2º** - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros que fará a avaliação dos servidores específicos do setor de lotação:

Secretaria Municipal de Administração:

- **Sérgio Vieira Costa/Gislene Aparecida Meira**

Secretaria Municipal da Fazenda:

- **Gabriel Campos de Almeida**

Secretaria Municipal de Educação

- **Claudineia Araujo Rocha**

- **Maria de Fatima Barroso**

Secretaria Municipal de Saúde:

- **Maria Eugênia Campos Silva de Almeida**

- **Lucineia Aparecida Silva Nunes**

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Evandro Monteiro Rosa**

Secretaria Municipal de Obras:

- **Itamar Ribeiro da Silva**

- **Geraldo Monteiro Barbosa**

Secretaria Municipal de Transportes:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

**- Gilson Lemes da Silva**

Secretaria Municipal de Agricultura/Meio Ambiente:

**- Sidnei Moura dos Santos**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer

**- Paulo Henrique dos Santos**

**Parágrafo Único** - A Comissão terá como presidente o Secretário Municipal de Administração.

**Art. 3º** - Caberá a Comissão a avaliação do servidor observar sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo, levando em consideração os seguintes fatores:

I - assiduidade e pontualidade;

II - disciplina;

III - capacidade de iniciativa;

IV - produtividade;

V - responsabilidade;

VI - respeito e compromisso para com a instituição;

VII - aptidão funcional;

VIII - relações humanas no trabalho.

**Art. 4º** - O Boletim de Avaliação Funcional será elaborado na forma do Anexo I.

**Art. 5º** - A Comissão deverá observar as normas da Lei Complementar Municipal nº 009/2007 na condução dos trabalhos.

**Art. 6º** - Ao final dos trabalhos, que se dará no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a Comissão especial de avaliação de desempenho emitirá parecer favorável ou não à aquisição da estabilidade e remeterá o processo à autoridade competente para homologação.

**Art. 7º** - Caso as informações sejam contrárias à confirmação do servidor no cargo, ser-lhe-á concedido prazo de quinze dias úteis para que apresente defesa, junto à Comissão especial de avaliação de desempenho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

**Art. 8º** - Se, após a defesa, for aconselhada a exoneração do servidor, o processo será remetido à autoridade competente para a decisão final.


**Art. 9º** - A autoridade competente emitirá ato administrativo proferindo a sua decisão final, confirmando ou não a permanência do servidor no cargo.

Parágrafo Único - A área ou departamento de pessoal efetuará os registros pertinentes no prontuário do servidor.

**Art. 10** - Os servidores efetivos ocupantes de cargo em comissão e componentes da presente Comissão, serão avaliados pelos demais membros que não possuem essa titularidade.

**Art. 11** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Frei Lagonegro – MG, aos 01/11/2014

  
José Luzia de Almeida  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

|   |                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |
|---|-----------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|
| VI - RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO - RESPEITO E COMPROMISSO PARA COM A INSTITUIÇÃO:<br>Manter postura ética e profissional em todos os atos e palavras, demonstrando princípios de receptividade, respeito e educação, interagindo com os colegas e dando sua contribuição pessoal, de forma a assegurar a satisfação do usuário do serviço público. |                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |
|   | SOMA TOTAL DOS PONTOS |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | = |  |

COMENTÁRIO DO AVALIADO/ASSINATURA

---



---

COMENTÁRIO DO AVALIADOR:

---



---

|  |  |
|--|--|
| NOME DO AVALIADOR:<br>CARGO DO AVALIADOR:<br>ASSINATURA: | DATA: _____/_____/_____<br><br>_____/_____/_____ |
| PARECER CONCLUSIVO:                                      |  |
| <hr/> <hr/>  |  |

|                              |                              |
|------------------------------|------------------------------|
| DIVISÃO DE PESSOAL:          | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: |
| APROVAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL | DATA: _____/_____/_____      |

- Instruções para preenchimento e utilização
- A avaliação para efeito de progressão ou acesso, só contemplará funcionários com 02 (dois) anos de efetivo exercício no grau. Quando em estágio probatório, o funcionário será avaliado a cada 01 (um) ano, até completar o período de 03 (três) anos.
  - Serão atribuídas notas que variarão de 1 (hum) a 100 (cem).
  - No caso de Servidor em estágio probatório, a pontuação mínima para efetivação será de 70% (setenta por cento) dos pontos.
  - O presente boletim será preenchido pelo Secretário a que estiver subordinado o funcionário avaliado e demais integrantes da Comissão e será encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos.
  - Após conhecida a classificação geral, a comissão enviará ao Chefe do Executivo Municipal para parecer final sobre os resultados obtidos por cada candidato, com o encaminhamento dos nomes para a composição da lista de progressão ou acesso, ou dispensa quando se tratar de funcionário em estágio probatório.
  - O avaliando levará em conta as seguintes notas quando do preenchimento do presente boletim:
- |     |   |    |                                  |
|-----|---|----|----------------------------------|
| 0   | a | 49 | =RUIM – não atendeu              |
| 50  | a | 69 | = REGULAR - atendeu parcialmente |
| 70  | a | 99 | = BOM – atendeu                  |
| 100 | a | =  | ÓTIMO – atendeu plenamente       |





**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 0000034/2014**  
**Data 01/12/2014**

Decreto

**O Prefeito Municipal de FREI LAGONEGRO, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000223/2013.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 452.085,51 (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| <b>Ficha</b> | <b>Código</b>                       | <b>Descrição</b>   | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b> |
|--------------|-------------------------------------|--|--------------|--------------|
| 0000020      | 20101.0412200032.009<br>33901400000 | Manutenção Ativ. Gabinete do Prefeito<br>DIARIAS   | 100          | 475,00       |
| 0000021      | 20101.0412200032.009<br>33903000000 | Manutenção Ativ. Gabinete do Prefeito<br>Material de Consumo   | 100          | 349,66       |
| 0000037      | 20101.0412400042.011<br>33901400000 | Manutenção Ativ. Órgão Controle Interno<br>DIARIAS   | 100          | 391,16       |
| 0000044      | 20201.0412200052.012<br>31900400000 | Manutenção Ativ. Serviços Administrativos<br>Contratação por Tempo Determinado                                 | 100          | 2.650,35     |
| 0000045      | 20201.0412200052.012<br>31901100000 | Manutenção Ativ. Serviços Administrativos<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                     | 100          | 24.415,66    |
| 0000048      | 20201.0412200052.012<br>33901400000 | Manutenção Ativ. Serviços Administrativos<br>DIARIAS   | 100          | 383,66       |
| 0000051      | 20201.0412200052.012<br>33903600000 | Manutenção Ativ. Serviços Administrativos<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                       | 100          | 1.214,40     |
| 0000052      | 20201.0412200052.012<br>33903900000 | Manutenção Ativ. Serviços Administrativos<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica                     | 100          | 3.125,31     |
| 0000533      | 20201.0412200052.012<br>33903900000 | Manutenção Ativ. Serviços Administrativos<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica                     | 117          | 518,94       |
| 0000065      | 20201.0412200052.015<br>33903500000 | Manutenção Divisão de Compras e Licit., Patrim. e Almoarifado.<br>Serviços de Consultoria                      | 100          | 3.500,00     |
| 0000069      | 20201.0515300052.016<br>31901100000 | Manutenção Ativ. Junta Militar<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                | 100          | 550,37       |
| 0000078      | 20201.0927200072.018<br>31901300000 | Manutenção Obrigações Previdenciárias e Sociais<br>Obrigações Patronais  | 100          | 48.000,00    |
| 0000085      | 20301.0412300062.020<br>31901100000 | Manutenção Serviços Secretaria de Fazenda, Tesouraria e Trib.<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100          | 6.584,87     |
| 0000106      | 20401.1212200092.023<br>31900400000 | Manutenção Administrativas Secretaria de Educação<br>Contratação por Tempo Determinado                         | 101          | 16.451,50    |
| 0000110      | 20401.1212200092.023<br>33901400000 | Manutenção Administrativas Secretaria de Educação<br>DIARIAS   | 101          | 4,99         |
| 0000111      | 20401.1212200092.023<br>33903000000 | Manutenção Administrativas Secretaria de Educação<br>Material de Consumo                                       | 101          | 48,76        |
| 0000526      | 20401.1212200092.024<br>33903000000 | Manutenção Programa Merenda Escolar<br>Material de Consumo   | 100          | 11.000,46    |
| 0000125      | 20401.1236100112.026<br>31900400000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental<br>Contratação por Tempo Determinado                           | 101          | 51.035,02    |
| 0000126      | 20401.1236100112.026<br>31901100000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil               | 101          | 25.863,68    |
| 0000134      | 20401.1236100112.026<br>33903900000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Fundamental<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica               | 101          | 1.142,50     |
| 0000141      | 20401.1236100122.027<br>31900400000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Contratação por Tempo Determinado                                    | 101          | 2.722,93     |
| 0000142      | 20401.1236100122.027<br>31901100000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 101          | 12.808,09    |
| 0000151      | 20401.1236100122.027<br>33903900000 | Manutenção Programa Transporte Escolar<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica                        | 122          | 3.590,79     |
| 0000158      | 20401.1236500112.029<br>31900400000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil<br>Contratação por Tempo Determinado                              | 101          | 2.567,70     |
| 0000159      | 20401.1236500112.029<br>31901100000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                  | 101          | 5.792,00     |
| 0000162      | 20401.1236500112.029<br>33903600000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                    | 101          | 400,00       |
| 0000170      | 20401.1236600142.030<br>31900400000 | Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos<br>Contratação por Tempo Determinado                                | 101          | 1.465,08     |
| 0000196      | 20501.1236500112.034<br>31900400000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado                       | 118          | 8.589,18     |
| 0000198      | 20501.1236500112.034<br>31901100000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil FUNDEB<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | 118          | 3.906,96     |



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 0000034/2014**  
**Data 01/12/2014**

|               |                                     |   |     |                   |
|---------------|-------------------------------------|---|-----|-------------------|
| 0000204       | 20501.1236600142.035<br>31900400000 | Manutenção Ativ. Educação Jovens e Adultos FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado                                | 118 | 1.756,33          |
| 0000215       | 20601.0812200222.036<br>33903000000 | Manutenção Ativ. Secretaria de Ação Social<br>Material de Consumo   | 100 | 772,00            |
| 0000220       | 20602.0824300222.037<br>31901100000 | Manutenção Ativ. Conselho Tutelar<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                    | 100 | 225,93            |
| 0000222       | 20602.0824300222.037<br>33901400000 | Manutenção Ativ. Conselho Tutelar<br>DIARIAS  | 100 | 26,50             |
| 0000236       | 20701.0824400222.041<br>31900400000 | Manutenção Programas Sociais<br>Contratação por Tempo Determinado   | 129 | 1.240,07          |
| 0000241       | 20701.0824400222.041<br>33903000000 | Manutenção Programas Sociais<br>Material de Consumo   | 129 | 660,00            |
| 0000246       | 20701.0824400222.041<br>33903600000 | Manutenção Programas Sociais<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física   | 129 | 4.163,45          |
| 0000287       | 20901.1545200242.044<br>31900400000 | Manutenção Ativ. Serviços de Limpeza Pública<br>Contratação por Tempo Determinado                                     | 100 | 3.744,89          |
| 0000297       | 20901.1545200252.045<br>33903000000 | Manutenção Ativ. Secretaria de Obras e Serv. Urbanos<br>Material de Consumo   | 100 | 5.909,79          |
| 0000317       | 20901.1751200242.046<br>33903000000 | Manut. Sistema Abastecimento Água e Esgoto<br>Material de Consumo   | 100 | 365,25            |
| 0000343       | 21001.2012200082.050<br>31900400000 | Manutenção Atividades Secretaria de Agric. e Meio Ambiente<br>Contratação por Tempo Determinado                       | 100 | 2.073,85          |
| 0000344       | 21001.2012200082.050<br>31901100000 | Manutenção Atividades Secretaria de Agric. e Meio Ambiente<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | 100 | 9.283,67          |
| 0000362       | 21111.2612200232.053<br>31900400000 | Manut. Secretaria de Transportes<br>Contratação por Tempo Determinado   | 100 | 10.171,81         |
| 0000363       | 21111.2612200232.053<br>31901100000 | Manut. Secretaria de Transportes<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                     | 100 | 12.201,46         |
| 0000387       | 21202.1012200172.055<br>31901100000 | Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Saúde<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                           | 102 | 9.291,21          |
| 0000388       | 21202.1012200172.055<br>31901300000 | Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Saúde<br>Obrigações Patronais  | 102 | 11.233,06         |
| 0000402       | 21202.1030100172.057<br>31901100000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                 | 102 | 47.636,93         |
| 0000524       | 21202.1030100172.057<br>33903000000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Material de Consumo   | 102 | 21.085,59         |
| 0000529       | 21202.1030100172.057<br>33903600000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                   | 148 | 9.026,38          |
| 0000525       | 21202.1030100172.057<br>33903900000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica                 | 102 | 11.875,80         |
| 0000552       | 21202.1030100182.060<br>31900400000 | Manutenção Ativ. Programa Saúde Bucal<br>Contratação por Tempo Determinado  | 102 | 653,32            |
| 0000429       | 21202.1030100182.060<br>31901100000 | Manutenção Ativ. Programa Saúde Bucal<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                | 102 | 4.654,87          |
| 0000530       | 21202.1030100192.061<br>31901100000 | Manutenção Programa Saúde da Família<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                 | 102 | 16.977,30         |
| 0000531       | 21202.1030100192.062<br>31900400000 | Manutenção PACS<br>Contratação por Tempo Determinado  | 148 | 10.777,53         |
| 0000461       | 21202.1030400212.063<br>31900400000 | Manutenção Atividade Vigilância Sanitária<br>Contratação por Tempo Determinado  | 102 | 1.231,88          |
| 0000532       | 21202.1030400212.063<br>31900400000 | Manutenção Atividade Vigilância Sanitária<br>Contratação por Tempo Determinado  | 150 | 1.478,25          |
| 0000477       | 21202.1030500212.064<br>31901100000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                  | 150 | 5.973,00          |
| 0000479       | 21202.1030500212.064<br>33901400000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>DIARIAS  | 102 | 100,00            |
| 0000480       | 21202.1030500212.064<br>33903000000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Material de Consumo  | 102 | 634,84            |
| 0000489       | 21301.1339200152.065<br>31900400000 | Manutenção Atividades Cultura e Tur.<br>Contratação por Tempo Determinado   | 100 | 4.617,52          |
| 0000503       | 21301.2781200152.067<br>31901100000 | Manutenção dos Fundos Municipais de Esportes,Cultura,Lazer e Turismo<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100 | 1.860,68          |
| 0000510       | 21301.2781200162.068<br>31901100000 | Manutenção Ativ. de Lazer e Esportes<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                 | 100 | 833,33            |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |   |     | <b>452.085,51</b> |



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**DECRETO Nº 0000034/2014**  
**Data 01/12/2014**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 452.085,51 (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos )

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição  | Fonte | Valor             |
|---------------|-------------------------------------|--|-------|-------------------|
| 0000014       | 20101.0206200022.008<br>33903500000 | Manutenção Ativ. Procuradoria Municipal e Asses. Jur.<br>Serviços de Consultoria               | 100   | 23.474,26         |
| 0000043       | 20101.9999999999.999<br>99999900000 | Reserva de Contingência<br>Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS                          | 100   | 51.041,00         |
| 0000103       | 20301.2884100063.008<br>32902100000 | Amortização Empréstimos e Parcelamentos Dividas<br>Juros sobre a Divida por Contrato           | 100   | 9.000,00          |
| 0000122       | 20401.1212200093.010<br>44905200000 | Equipamentos e Veiculos P/ Administração do Ensino<br>Equipamentos e Material Permanente       | 122   | 12.232,34         |
| 0000140       | 20401.1236100113.012<br>44905200000 | Veiculos e Equipamentos Para Ensino Básico Fundamental<br>Equipamentos e Material Permanente   | 122   | 16.880,59         |
| 0000168       | 20401.1236500113.015<br>44905200000 | Bens e Equipamentos Para Ensino Infantil<br>Equipamentos e Material Permanente                 | 101   | 18.019,07         |
| 0000226       | 20602.0824300223.017<br>44905200000 | Equipamentos e Veiculos FMCA<br>Equipamentos e Material Permanente                             | 100   | 20.000,00         |
| 0000228       | 20602.0824300223.018<br>44905100000 | Obras para FMCA<br>Obras e Instalações   | 100   | 12.000,00         |
| 0000268       | 20701.0824400223.021<br>44905100000 | Const. Ref, Mel p/ Pessoas Carentes<br>Obras e Instalações                                     | 190   | 57.425,54         |
| 0000303       | 20901.1545200253.022<br>44905200000 | Equipamentos e Veiculos Para Serv. Obras<br>Equipamentos e Material Permanente                 | 124   | 37.562,92         |
| 0000311       | 20901.1545200253.025<br>44905100000 | Construção, Reforma e Melhoramento Praças, Parques e Jardins<br>Obras e Instalações            | 124   | 48.000,00         |
| 0000338       | 20901.2575200253.030<br>44905100000 | Extensão da Rede de Iluminação Pública<br>Obras e Instalações                                  | 124   | 103.021,73        |
| 0000385       | 21111.2678200233.033<br>44905200000 | Construção, Reformas e Melhoramento Pontes e Mata Burros<br>Equipamentos e Material Permanente | 190   | 26.411,09         |
| 0000423       | 21202.1030100173.035<br>44905100000 | Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Imóveis Para a Saúde<br>Obras e Instalações      | 190   | 17.016,97         |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |  |       | <b>452.085,51</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LUZIA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-470.149.036-91



**MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**  
**MINAS GERAIS**  
**01.615.008/0001-25**  
**PORTARIA Nº 0000035/2014**  
**Data 01/12/2014**

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição  | Fonte | Valor           |
|---------------|-------------------------------------|--|-------|-----------------|
| 0000198       | 20501.1236500112.034<br>31901100000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil FUNDEB<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 118   | 4.157,08        |
| 0000410       | 21202.1030100172.057<br>33903600000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física  | 102   | 2.434,70        |
| 0000477       | 21202.1030500212.064<br>31901100000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                 | 150   | 2.192,11        |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |  |       | <b>8.783,89</b> |

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 8.783,89 (oito mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos )

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição  | Fonte | Valor           |
|---------------|-------------------------------------|--|-------|-----------------|
| 0000199       | 20501.1236500112.034<br>31901100000 | Manutenção Atividades Ensino Básico Infantil FUNDEB<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 119   | 4.157,08        |
| 0000529       | 21202.1030100172.057<br>33903600000 | Manut. Ativ. Assistência Básica a Saúde da População<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física  | 148   | 2.434,70        |
| 0000476       | 21202.1030500212.064<br>31901100000 | Manut. Ativ. Divisão Epidemiológica<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                 | 102   | 2.192,11        |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |  |       | <b>8.783,89</b> |

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ LUZIA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-470.149.036-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01.615.008/0001-25

Rua Cabral, nº. 46, Centro, Frei Lagonegro-MG, CEP:39.708-000

**DECRETO Nº 036/2014**

**"Compõe a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro - MG".**

O Prefeito Municipal de Frei Lagonegro – MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93 e legislações posteriores, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas os servidores Gabriel Campos de Almeida, Sintia Moreira da Silva, Leidiane Viterbo da Silva, para sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura e, ainda, como seus suplentes Orlanda Aparecida da Silva e Sérgio Vieira Costa.

**Art. 2º** - O Presidente, em seus impedimentos ou ausências, será substituído por um dos membros da Comissão, constantes no art. 1º.

**Parágrafo único** – O presidente da Comissão convocará qualquer um dos membros suplentes para substituir o membro titular em seus impedimentos eventuais ou regulamentares.

**Art. 3º** - Quando necessário e em casos específicos, o presidente poderá convidar um elemento de notório conhecimento para integrar à Comissão, para o julgamento da licitação.

**Art. 4º** - O Presidente deverá elaborar os editais, acompanhar e julgar todos os procedimentos realizados nas modalidades devidas.

**Art. 5º** - Todos os membros da Comissão Permanente poderão autenticar e reconhecer a veracidade dos documentos dos licitantes.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Frei Lagonegro - MG, 05 de dezembro de 2014.

  
**José Luzia de Almeida**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000

pm-frei@hotmail.com Tele fax: (33) 3433-9001

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS CONFORME ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988  
ASSINATURA: *Sintia Moreira da Silva*  
CPF: 045.037.736-90

DECRETO Nº 037/2014

*“Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para as licitações na modalidade Pregão e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Frei Lagonegro – MG, no uso de suas atribuições legais; e Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Considerando as vantagens proporcionadas nas licitações realizadas pela modalidade Pregão, especialmente no que se refere à economia de recursos públicos e a agilidade do procedimento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para atuarem como pregoeiros nas licitações realizadas pelo Município nesta modalidade os Srs. Sintia Moreira da Silva e Diego Fernando da Silva.

**Art. 2º** - Para atuarem como membros da Equipe de Apoio ficam designados os servidores Leidiane Viterbo da Silva, Sergio Vieira Costa e como membros suplentes Gabriel Campos de Almeida e Orlanda Aparecida da Silva.

**Art. 3º** - Os Pregoeiros deverão elaborar os editais, acompanhar e julgar todos os procedimentos realizados na respectiva modalidade.

**Art. 4º** - Todos servidores acima nomeados poderão autenticar e reconhecer a veracidade dos documentos dos licitantes.

**Art. 5º** - Os Pregoeiros responderão solidariamente por todos os atos praticados no exercício da função.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Frei Lagonegro – MG, 05 de dezembro de 2014.

*José Luzia de Almeida*  
José Luzia de Almeida  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000  
Tele fax: (33) 3433-9001

DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2014

“ Decreta Ponto facultativo no Município de  
Frei Lagonegro e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Frei Lagonegro – MG, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando que o dia 25 de Dezembro é feriado municipal, data em que comemoramos o Natal;

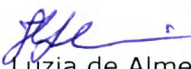
Considerando as festividades de final de ano;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 24 /12 (quarta -feira), 26/12 (sexta-feira) nas repartições públicas deste Município, funcionando apenas os serviços essenciais, urgência e emergência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Frei Lagonegro/MG, 22 de dezembro de 2014.

  
José Luzia de Almeida  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO - MG

DECRETO Nº039/2014

"Regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 011/2007 e alterações posteriores, no que se refere a distribuição das vagas do cargo de Professor I e Professor II, de acordo com a habilitação específica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI LAGONEGRO - MG, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e;

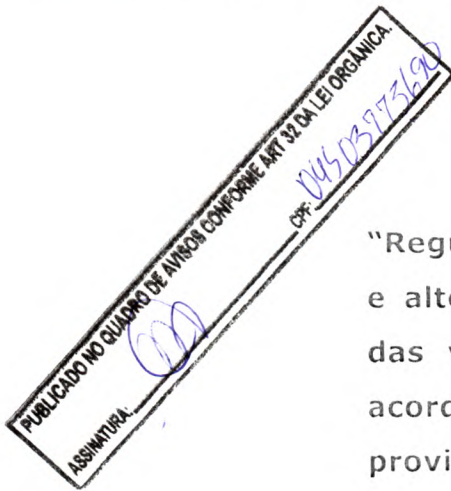
Considerando o disposto no art. 37, da Constituição Federal, em especial a obrigatoriedade de se aplicar os princípios constitucionais, entre os quais o da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

Considerando a previsão do número de cargos para Professor I e Professor II, que tem como atribuições, entre outras, no exercício de atividades educacionais, no Ensino Fundamental, concomitante dos seguintes módulos de trabalho: módulo 1: regência efetiva no ensino fundamental; módulo 2: atividades extra-classe, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola;

Considerando o disposto no art. 64, da Lei Complementar Municipal nº 011/2007, que determina que "os Professores II deverão assumir a regência de aulas necessárias ao cumprimento integral do módulo 1 do regime de trabalho semanal a que estiver sujeito, em qualquer das atividades, **áreas de ensino ou disciplina para as quais tenha habilitação específica**";

Considerando a exigência de habilitação específica para ministrar disciplinas das séries finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), de acordo com a exigência curricular, determinada pelo Ministério da Educação;

José Luzio de Almeida  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO - MG

Considerando a necessidade de se distribuir o número de vagas do cargo de Professor I e Professor II, de acordo com a necessidade do Município, bem como de acordo com a habilitação específica exigida para os Professores de educação infantil (creche, pré-escolar), séries iniciais (1º e 5º ano) e finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano);

Considerando o disposto no § 2º, art. 84, da Lei Complementar Municipal nº 011/2007, que determina que **"na série de classes de Professor será acrescida a titulação da atividade especializada, da área de ensino ou da disciplina a que se refira a habilitação do docente"**;

Considerando o disposto no art. 118, da Lei Complementar Municipal nº 011/2007, que determina que "o Poder Executivo regulamentará, no que for necessário, as disposições desta Lei, cabendo à Secretaria Municipal da educação baixar as normas de sua competência".

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica regulamentado a Lei Complementar Municipal nº 011/2007, no que se refere à distribuição do cargo de Professor I, de acordo com a habilitação e necessidade do sistema educacional, nos termos do Anexo I, do presente Decreto.

**Art. 2º** Fica regulamentado a Lei Complementar Municipal nº 011/2007 e Lei nº 032/2013, no que se refere à distribuição das vagas do cargo de Professor II por número de aulas/aulas, de acordo com a habilitação específica, nos termos do Anexo I, do presente Decreto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Frei Lagonegro - MG, 22 de dezembro de 2014.

  
**José Lúzia de Almeida**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGO - MG

ANEXO I

| CARGO                 | ENSINO   | HABILITAÇÃO   | ATRIBUIÇÕES  | N. VAGAS |
|-----------------------|----------|---|--|----------|
| PROFESSOR I<br>CRECHE | INFANTIL | NORMAL<br>SUPERIOR/PEDAGOGIA COM<br>HABILITAÇÃO EM<br>EDUCAÇÃO<br>INFANTIL/MAGISTERIO | Cuidar e educar crianças nas Escolas, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extra-classe; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Modulo I: Regência efetiva; Modulo II: Atividade | 02       |

  
**José Luiz de Almeida**  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGOONEGRO - MG

|                           |          |   |   |    |
|---------------------------|----------|---|---|----|
|                           |          |   | extraclasse, elaboração de programas e planos de trabalho, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola.  |    |
| PROFESSOR I - PRÉ-ESCOLAR | INFANTIL | NORMAL SUPERIOR/PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL/MAGISTERIO | Participar da elaboração da Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projeto pedagógicos; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Exercer atividade de coordenação pedagógica; Participar da avaliação do rendimento escolar; Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos portadores de necessidades especiais, estabelecendo estratégias de recuperação para os alunos de menos rendimento; Ministrando as aulas estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e com a comunidade; Cumprir o currículo e conteúdos mínimos, a fim de garantir a formação básica comum. No exercício de atividades educacionais, no ensino | 04 |

  
 José Luzia de Almeida  
 Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGO, NEGRO - MG

|              |                               |                                 |   |    |
|--------------|-------------------------------|---------------------------------|---|----|
|              |                               |                                 | Fundamental, concomitante dos seguintes módulos de trabalho: Modulo I: Regência efetiva; Modulo II: Atividade extraclasse, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como de ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola.   |    |
| PROFESSOR II | ANOS INICIAIS<br>1º AO 5º ANO | NORMAL<br>SUPERIOR<br>PEDAGOGIA | Participar da elaboração da Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projeto pedagógicos; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Exercer atividade de coordenação pedagógica; Participar da avaliação do rendimento escolar; Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos portadores de necessidades especiais, estabelecendo estratégias de recuperação para os alunos de menos rendimento; Ministrando os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à | 36 |

  
 José Luzia de Almeida  
 Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGOA - MG

|              |                                   |                        |   |    |
|--------------|-----------------------------------|------------------------|---|----|
|              |                                   |                        | avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e com a comunidade; Cumprir o currículo e conteúdos mínimos, a fim de garantir a formação básica comum No exercício de atividades educacionais, no ensino Fundamental, concomitante dos seguintes módulos de trabalho: Modulo I: Regência efetiva; Modulo II: Atividade extraclasse, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como de ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola. |    |
| PROFESSOR II | ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL | LICENCIATURA EM LETRAS | Participar da elaboração da Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projeto pedagógicos; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Exercer atividade de coordenação pedagógica; Participar da avaliação do rendimento escolar; Atender às dificuldades de   | 03 |

  
 José Luzia de Almeida  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGOA - MG

|  |  |  |   |  |
|--|--|--|---|--|
|  |  |  | <p>aprendizagem do aluno, inclusive dos portadores de necessidades especiais, estabelecendo estratégias de recuperação para os alunos de menos rendimento; Ministrando as aulas estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e com a comunidade; Cumprir o currículo e conteúdos mínimos, a fim de garantir a formação básica comum; Elaborar e executar os projetos em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da Escola e da Rede Municipal de Educação; Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pelo Colegiado ou pela direção da escola; Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; Elaborar relatórios; Promover a participação dos pais ou responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino-aprendizagem; Esclarecer sistematicamente aos pais e responsáveis sobre o processo de aprendizagem; Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino da Rede Municipal de Educação; Participar de programas de avaliação escolar ou institucional da Rede</p> |  |
|--|--|--|---|--|

  
José Luzia de Almeida  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGO, MG

|              |                                   |                            |  |    |
|--------------|-----------------------------------|----------------------------|--|----|
|              |                                   |                            | Municipal de Ensino; Realizar outras tarefas específicas compatíveis com a natureza do cargo que lhe forem conferidas.   |    |
| PROFESSOR II | ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL | LICENCIATURA EM MATEMÁTICA | Participar da elaboração da Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projeto pedagógicos; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Exercer atividade de coordenação pedagógica; Participar da avaliação do rendimento escolar; Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos portadores de necessidades especiais, estabelecendo estratégias de recuperação para os alunos de menos rendimento; Ministrando as aulas estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e com a comunidade; Cumprir o currículo e conteúdos mínimos, a fim de garantir a formação básica comum; Elaborar e executar os projetos em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da Escola e da Rede Municipal de Educação; | 03 |

  
 José Luzia de Almeida  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO - MG

|              |                                   |                          |   |    |
|--------------|-----------------------------------|--------------------------|---|----|
|              |                                   |                          | <p>Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pelo Colegiado ou pela direção da escola; Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; Elaborar relatórios; Promover a participação dos pais ou responsáveis pelos alunos no processo de a avaliação do ensino-aprendizagem; Esclarecer sistematicamente aos pais e responsáveis sobre o processo de aprendizagem; Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino da Rede Municipal de Educação; Participar de programas de avaliação escolar ou institucional da Rede Municipal de Ensino; Realizar outras tarefas específicas compatíveis com a natureza do cargo que lhe forem conferidas.</p> |    |
| PROFESSOR II | ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL | LICENCIATURA EM HISTORIA | <p>Participar da elaboração da Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projeto pedagógicos; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Exercer atividade de coordenação pedagógica; Participar da avaliação do rendimento escolar; Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos portadores de necessidades especiais,</p>   | 02 |

  
 José Luzio de Almeida  
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGO - MG

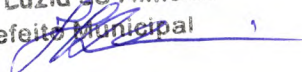
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  | <p>estabelecendo estratégias de recuperação para os alunos de menos rendimento; Ministrando os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e com a comunidade; Cumprir o currículo e conteúdos mínimos, a fim de garantir a formação básica comum; Elaborar e executar os projetos em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da Escola e da Rede Municipal de Educação; Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pelo Colegiado ou pela direção da escola; Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; Elaborar relatórios; Promover a participação dos pais ou responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino-aprendizagem; Esclarecer sistematicamente aos pais e responsáveis sobre o processo de aprendizagem; Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino da Rede Municipal de Educação; Participar de programas de avaliação escolar ou institucional da Rede Municipal de Ensino; Realizar outras tarefas específicas compatíveis com a</p> |  |
|--|--|--|--|--|

José Luzio de Almeida  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGOA - MG

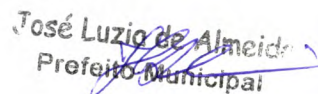
|              |                                   |                                     |  |    |
|--------------|-----------------------------------|-------------------------------------|--|----|
| PROFESSOR II | ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL | LICENCIATURA EM CIÊNCIAS / BIOLOGIA | <p>natureza do cargo que lhe forem conferidas.</p> <p>Participar da elaboração da Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projeto pedagógicos; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Exercer atividade de coordenação pedagógica; Participar da avaliação do rendimento escolar; Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos portadores de necessidades especiais, estabelecendo estratégias de recuperação para os alunos de menos rendimento; Ministrando as aulas estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e com a comunidade; Cumprir o currículo e conteúdos mínimos, a fim de garantir a formação básica comum; Elaborar e executar os projetos em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da Escola e da Rede Municipal de Educação; Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pelo</p> | 02 |
|--------------|-----------------------------------|-------------------------------------|--|----|

Tosé Luzio de Almeida  
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGO, MG

|              |                                   |                           |   |    |
|--------------|-----------------------------------|---------------------------|---|----|
|              |                                   |                           | <p>Colegiado ou pela direção da escola; Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; Elaborar relatórios; Promover a participação dos pais ou responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino-aprendizagem; Esclarecer sistematicamente aos pais e responsáveis sobre o processo de aprendizagem; Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino da Rede Municipal de Educação; Participar de programas de avaliação escolar ou institucional da Rede Municipal de Ensino; Realizar outras tarefas específicas compatíveis com a natureza do cargo que lhe forem conferidas.</p> |    |
| PROFESSOR II | ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL | LICENCIATURA EM GEOGRAFIA | <p>Participar da elaboração da Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projeto pedagógicos; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Exercer atividade de coordenação pedagógica; Participar da avaliação do rendimento escolar; Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos portadores de necessidades especiais, estabelecendo estratégias de recuperação para os alunos de menos</p>  | 02 |

  
 José Luzio de Almeida  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGO - MG

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  |  |  | <p>rendimento; Ministrando os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e com a comunidade; Cumprir o currículo e conteúdos mínimos, a fim de garantir a formação básica comum; Elaborar e executar os projetos em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da Escola e da Rede Municipal de Educação; Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pelo Colegiado ou pela direção da escola; Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; Elaborar relatórios; Promover a participação dos pais ou responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino-aprendizagem; Esclarecer sistematicamente aos pais e responsáveis sobre o processo de aprendizagem; Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino da Rede Municipal de Educação; Participar de programas de avaliação escolar ou institucional da Rede Municipal de Ensino; Realizar outras tarefas específicas compatíveis com a natureza do cargo que lhe forem conferidas.</p> |
|--|--|--|---|

Prof. Municipal

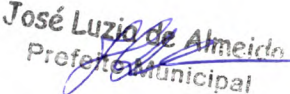
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGO NEGRO - MG

|                          |  |   |  |           |
|--------------------------|--|---|--|-----------|
| <p>PROFFS<br/>SOR II</p> | <p>ANOS FINAIS DO<br/>ENSINO<br/>FUNDAMENTAL</p> | <p>LICENCIATURA<br/>LETRAS COM<br/>HABILITAÇÃO EM<br/>LINGUA INGLESIA</p> | <p>Participar da elaboração da Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projeto pedagógicos; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Exercer atividade de coordenação pedagógica; Participar da avaliação do rendimento escolar; Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos portadores de necessidades especiais, estabelecendo estratégias de recuperação para os alunos de menos rendimento; Ministras os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e com a comunidade; Cumprir o currículo e conteúdos mínimos, a fim de garantir a formação básica comum; Elaborar e executar os projetos em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da Escola e da Rede Municipal de Educação; Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pelo Colegiado ou pela direção da escola; Participar de atividades escolares que</p> | <p>01</p> |
|--------------------------|--|---|--|-----------|

  
 José Luzia de Almeida  
 Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGO NEGRO - MG

|              |                                   |   |  |    |
|--------------|-----------------------------------|---|--|----|
|              |                                   |   | envolvam a comunidade; Elaborar relatórios; Promover a participação dos pais ou responsáveis pelos alunos no processo de a avaliação do ensino-aprendizagem; Esclarecer sistematicamente aos pais e responsáveis sobre o processo de aprendizagem; Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino da Rede Municipal de Educação; Participar de programas de avaliação escolar ou institucional da Rede Municipal de Ensino; Realizar outras tarefas específicas compatíveis com a natureza do cargo que lhe forem conferidas.   |    |
| PROFESSOR II | ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL | LICENCIATURA EDUCAÇÃO RELIGIOSA, LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO ACRESCIDO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO RELIGIOSA, OU CURSO ESPECIFICO COM CARGA HORARIA MINIMA DE 120 HORAS, OFERECIDO POR | Participar da elaboração da Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projeto pedagógicos; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Exercer atividade de coordenação pedagógica; Participar da avaliação do rendimento escolar; Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos portadores de necessidades especiais, estabelecendo estratégias de recuperação para os alunos de menos rendimento; Ministras os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de | 01 |

  
 José Luzio de Almeida  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGO, MG

|              |                             |   |  |    |
|--------------|-----------------------------|---|--|----|
|              |                             | <p>INSTITUIÇÃO CREDENCIADA JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</p> | <p>participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e com a comunidade; Cumprir o currículo e conteúdos mínimos, a fim de garantir a formação básica comum; Elaborar e executar os projetos em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da Escola e da Rede Municipal de Educação; Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pelo Colegiado ou pela direção da escola; Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; Elaborar relatórios; Promover a participação dos pais ou responsáveis pelos alunos no processo de a avaliação do ensino-aprendizagem; Esclarecer sistematicamente aos pais e responsáveis sobre o processo de aprendizagem; Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino da Rede Municipal de Educação; Participar de programas de avaliação escolar ou institucional da Rede Municipal de Ensino; Realizar outras tarefas específicas compatíveis com a natureza do cargo que lhe forem conferidas.</p> |    |
| PROFESSOR II | PRÉ-ESCOLAR, ANOS INICIAIS, | LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO  | Participar da elaboração da Proposta Pedagógica do Estabelecimento de  | 03 |

  
 José Luzia de Almeida  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO - MG

|  |   |               |  |
|--|---|---------------|--|
|  | <p>ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.</p> | <p>FÍSICA</p> | <p>Ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projeto pedagógicos; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Exercer atividade de coordenação pedagógica; Participar da avaliação do rendimento escolar; Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos portadores de necessidades especiais, estabelecendo estratégias de recuperação para os alunos de menos rendimento; Ministras os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e com a comunidade; Cumprir o currículo e conteúdos mínimos, a fim de garantir a formação básica comum; Elaborar e executar os projetos em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da Escola e da Rede Municipal de Educação; Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pelo Colegiado ou pela direção da escola; Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; Elaborar relatórios; Promover a participação</p> |
|--|---|---------------|--|

  
**José Luzia de Almeida**  
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGOA - MG

|              |                   |  |  |    |
|--------------|-------------------|--|--|----|
|              |                   |  | <p>dos pais ou responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino-aprendizagem; Esclarecer sistematicamente aos pais e responsáveis sobre o processo de aprendizagem; Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino da Rede Municipal de Educação; Participar de programas de avaliação escolar ou institucional da Rede Municipal de Ensino; Realizar outras tarefas específicas compatíveis com a natureza do cargo que lhe forem conferidas.</p>  |    |
| PROFESSOR II | EDUCAÇÃO ESPECIAL | <p>NORMAL SUPERIOR / PEDAGOGIA / MAGISTERIO / LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO, TODOS ACRESCIDO DE CURSO EM EDUCAÇÃO ALTERNATIVA COM CARGA HORÁRIA MINIMA DE 40 HORAS OU ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.</p> | <p>Participar da elaboração da Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projeto pedagógicos; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Exercer atividade de coordenação pedagógica; Participar da avaliação do rendimento escolar; Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos portadores de necessidades especiais, estabelecendo estratégias de recuperação para os alunos de menos rendimento; Ministras aulas estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à</p> | 01 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGOA - MG

|  |  |  |   |  |
|--|--|--|---|--|
|  |  |  | <p>avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e com a comunidade; Cumprir o currículo e conteúdos mínimos, a fim de garantir a formação básica comum. No exercício de atividades educacionais, no ensino Fundamental, concomitante dos seguintes módulos de trabalho: Modulo I: Regência efetiva; Modulo II: Atividade extraclasse, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como de ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola.</p> |  |
|--|--|--|---|--|

  
José Luzia de Almeida  
Prefeito Municipal